

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP

Nº 019/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
COMPRIMIDOS, SORO HOSPITALAR E
FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES DE
ATENDIMENTO A SAÚDE (HOSPITAL
MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA), SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE
JUÍNA/MT**

PASTA 004/05

848
6002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-3081/ (54) 3523-2700
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 08:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16
6002
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

849
CER

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:47 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **DC9C.CA14.06FC.C2F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº
CER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

850
0000

Certidão de Situação Fiscal nº 0019630239

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço: EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 10 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029626839

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

851
CDD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos
Perigosos e Mudanças,I
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos
perigosos e mudanças,

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 17:07:40 do dia 08/12/2021.
Código de Autenticidade 30E7.1B69

CDD

852
E000

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.652.030/0001-70**Razão Social:** ENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

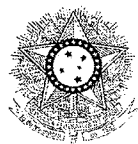
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022**Certificação Número:** 2022051500290977078307

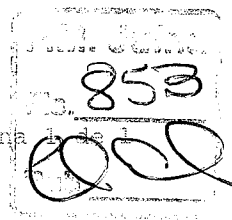
Informação obtida em 16/05/2022 08:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 4182992/2022

Expedição: 02/02/2022, às 10:01:09

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DIFAR)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe/RS, possui capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos e correlatos cumprindo pontualmente todos os compromissos assumidos contratualmente com o Município de Campo Grande.

Declaramos ainda que os produtos adquiridos encontram-se dentro da normalidade e que os mesmos estão de acordo com os padrões exigidos pela Administração Municipal.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Campo Grande – MS, 20 de Janeiro de 2022



Nádia Bernardinis
NÁDIA BERNARDINIS
Farmacêutica

Nádia Bernardinis
Farmacêutica
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

 **Gustavo Osório**
Escritor

Reconheço por semelhança a firma de: **NÁDIA BERNARDINIS**

Selo Digital: AGC74539-200-NOR

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2022

Gustavo Osório-Escritor Autorizado

Emplacamento: R\$ 8,00 + FUNECC 10% R\$ 0,80 + FUNDEF 4% R\$ 0,32 + FUNDEP 4% R\$ 0,32 + FUNDMP 10% R\$ 0,80 + ISSQN 4% R\$ 0,32 + SELLO R\$ 1,00 = R\$ 12,56

JOHNATAN

Zamperlini - Serviço Notarial e Registral
Av. João Rosa Pires, 938 - Bairro Amambói - CEP 79.008-050
Fone: 67.3546.9001 - Campo Grande/MS





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 13:44:20 que o documento de hash (SHA-256) e406b0038cbd8dfc528786182a8fd3ff93bceaa7eaf731a76ff2356cc2a66281 foi validado em 26/01/2022 13:30:41 através da transação blockchain 0x9e34c31684bb5b78a023c8c634de16a624e17e2a781ee7e88f38e4643e5ace00 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck/NID:78138>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e406b0038cbd8dfc528786182a8fd3ff93bceaa7eaf731a76ff2356cc2a66281** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48138** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **26/01/2022 13:30:35**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 13:31:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9e34c31684bb5b78a023c8c634de16a624e17e2a781ee7e88f38e4643e5ace00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

956
0000
SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod BR 480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 28 de abril de 2022, às 12h38min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciário
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001401859140.

Página 1/2

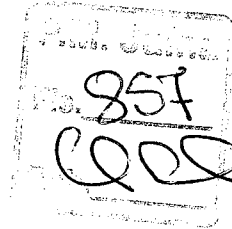


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 13:18:38 que o documento de hash (SHA-256)
fe1b1196a7ae0d7e4c8a062ca3fde1c158a183932d3307b08ca87eb537a9246e foi validado em 28.04/2022 13:00:33 através da transação blockchain
0x45e32f89b9c03270aecdd4933ccb0ae7854ed383bf85372a8d10c052ff87f707 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID-61464)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
28/04/2022 12h38min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001401859140



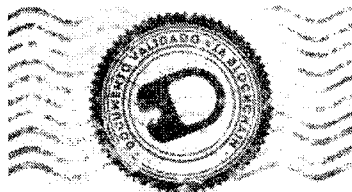
Página 2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 13:18:38 que o documento de hash (SHA-256) fe1b1196a7ae0d7e4c8a082ca3fde1c158a183932d3307b08ca87eb537a9246e foi validado em 28/04/2022 13:00:33 através da transação blockchain 0x45e32f89b9c03270aecdd4933ccb0ae7854ed383bf85372a8d10c052ff87f707 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61464)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe1b1196a7ae0d7e4c8a062ca3fde1c158a183932d3307b08ca87eb537a9246e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61464** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**falencia**", cujo assunto é descrito como "**falencia**", faz prova de que em **28/04/2022 13:01:16**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2022 13:02:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x45e32f89b9c03270aecdd4933ccb0ae7854ed383bf85372a8d10c052ff87f707**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



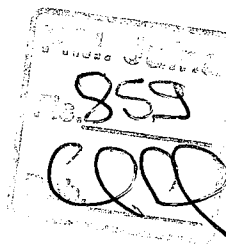
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 28 de abril de 2022.


Kátia Garcez Severo

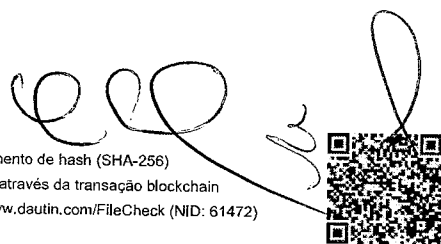
Oficiala Escrevente da Direção do Foro

Matrícula 12848476

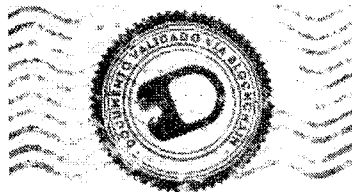
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 13:47:58 que o documento de hash (SHA-256)
495796939143fc49eea5e9733668038d14c2e2d50f845ccb0cb8db4ab35bc1ef foi validado em 28/04/2022 13:44:45 através da transação blockchain
0xe4621f7d0ee7dd93d84de863555b9e037811813ff49214136a1cfd930a0392cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61472)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **495796939143fc49eea5e9733668038d14c2e2d50f845ccb0cb8db4ab35bc1ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**CONCORDATA**", faz prova de que em **28/04/2022 13:44:34**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2022 13:45:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4621f7d0ee7dd93d84de863555b9e037811813ff49214136a1cfd930a0392cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 019/2022

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 019/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Barão de Cotegipe – RS, 16 de Maio de 2022.

JOAO RICARDO
RAZZIA
GIACOMEL:8396208
5068

Assinado de forma digital
por JOAO RICARDO RAZZIA
GIACOMEL:83962085068
Dados: 2022.05.16 14:44:07
-03'00'

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO INIDONIEDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na íntegra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Maio de 2022.

EDIVAR
SZYMANSKI:
6704812903
4

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034
Dados: 2022.05.10
08:48:16 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Maio de 2022.

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:670481
29034
Dados: 2022.05.10
08:48:05 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO PARENTESCO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Órgão Responsável da Licitação na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Maio de 2022.

EDIVAR
SZYMANSKI:
6704812903
4

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034
Dados: 2022.05.10
08:47:40 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO MENORES

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Maio de 2022.

EDIVAR
SZYMANSKI
:670481290
34

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034
Dados: 2022.05.10
08:47:52 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa CENTERMEDI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Maio de 2022.

EDIVAR
SZYMANSKI:
6704812903

4

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048
129034
Dados: 2022.05.10
08:49:08 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2022

DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será efetuado conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Empenhos: medicamentos@centermedi.com.br – Contratos: contratos@centermedi.com.br

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGENCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Barão de Cotegipe, 16 de Maio de 2022.

JOAO RICARDO RAZZIA
GIACOMEL:83962085068

Assinado de forma digital por JOAO
RICARDO RAZZIA
GIACOMEL:83962085068
Dados: 2022.05.16 14:30:41 -03'00'

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

868
Q99

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 511

ENDEREÇO COMPLETO: BR 480 - N° 795.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO: RS

CEP: 99.740-000

E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br

TELEFONE: (54) 3523 - 2700

ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: EDIVAR SZYMANSKI

CARGO: SÓCIO GERENTE

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 5051132966 SSP/RS | **CPF:** 670.481.290-34

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 636

TELEFONE: (54) 3523 - 2700

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

PEDIDOS E CONTRATOS:

NOME: CAROL REVERS

NOME: EDUARDO SCANDOLARA

TELEFONE: (54) 3523 - 2700

TELEFONE: (54) 3523 - 2704

E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br

E-MAIL: contratos@centermedi.com.br

FINANCEIRO:

NOME: LISIANE WEISHAUP.

TELEFONE: (54) 3523 - 2711 | **E-MAIL:** financeiro@centermedi.com.br

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

869
CC

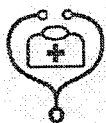
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: RENATA DASSOLER.

TELEFONE: (54) 3523 – 2726

E-MAIL: farmaceutica@centermedi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:



Banco do Brasil (001)
AG 0132-5 CC 12871-6

Caixa Federal (104)
AG 4311 CC 900279-7 OP 003

Banrisul (041)
AG 0122 CC 240089280-4

Bradesco (237)
AG 3274-3 CC 530320-6

Sicredi (748)
AG 0217 CC 12924-0

Cresol (133)
AG 5502-6 CC 19561-8

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

CHAVES PIX:

BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 | **CAIXA FEDERAL:** caixa.centermedi@gmail.com

BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com | **BRADESCO:** bradesco.centermedi@gmail.com

SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

Barão de Cotegipe, 03 de Maio de 2022.

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:6704812
9034
Dados: 2022.05.03
09:06:59 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

CC



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

870
000

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100306258

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 Setembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 1/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256)
d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffa3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain
0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

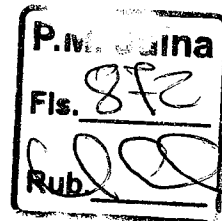
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256) d1cf2413061d229db05d06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffa3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain 0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

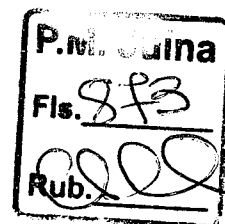
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256)
d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08faf3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain
0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)





IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887EC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



v3.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256): d1cf2413061d229db05d0ed08d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffa3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain 0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dau.in.com/FileCheck> (NID: 59400)





Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de setembro de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5/8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256) d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffaf3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain 0x46d2404ec80515cad409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)

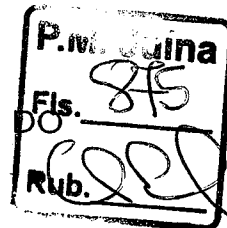


200



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.120-0	RSP2100306258	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 6/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256) d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffa3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain 0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/335.120-0 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7914832, em 08/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2021, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/335.120-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 7/8



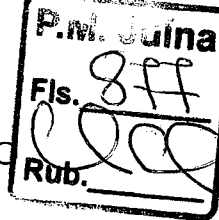
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256) d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffaf3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain 0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)



Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7914832 em 08/10/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 213351200 - 27/09/2021. Autenticação: 4749A2413AAF9AAD62887BC9F1453BA6161D3EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.120-0 e o código de segurança f5Fr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8

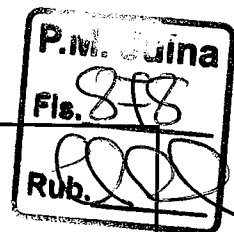


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/04/2022 10:50:43 que o documento de hash (SHA-256)
d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffaf3d2a foi validado em 11/04/2022 10:48:48 através da transação blockchain
0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59400)



(with signature)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1cf2413061d229db05d0ed06d4ec89544ea643a1eef0c341f0c7c08ffaf3d2a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59400** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **11/04/2022 10:48:17**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2022 10:49:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x46d2404ec80515ced409a32355454fad06a47355fb7605c280517616245d6547**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

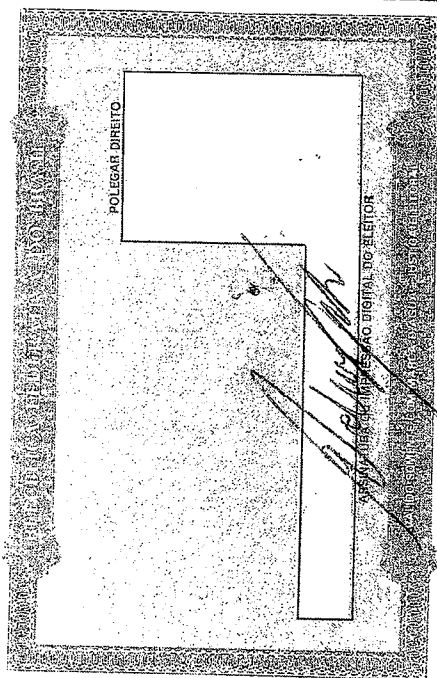
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDIVAR SZYMANSKI

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1975

Nº INSCRIÇÃO
0627-1732-0442

ZONA
146

SERIE
0312

MUNICÍPIO/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

DATA DE EMISSÃO
07/11/2014

JUIZ ELEITORAL
Dane L... King

P.M. 879

Fl. 879

RND

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 12:14:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICINÁRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25802604217615896594>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25802604217615896594-1
Data: 26/04/2021 12:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83756-BYYP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:42:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 25802604217615896594-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdad726611efe45e4b7eb09d6bb1b176153e129770628d814365edb180e2b91902e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

P.M. Guina
Fls. 881
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 14:54:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CJ: 06,870-0

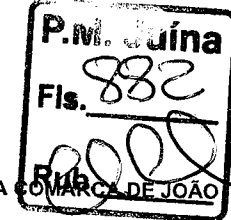
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T:IPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:38:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802604213109728131-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda11cd050b56b9b4d20f27d2f41251fc0622ea90a6e40d2f1c0666a4899093eb0417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CATEGORIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

NOME
EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / REG. EMISSOR / UF
5051132966 RJ RJ RS

CIE
670.481.290-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI

SIRLEI CARMEN
SZYMANSKI

PERMISSÃO
B

EST. HAB.
B

Nº REGISTRO
00322960641

VALIDADE
14/12/2022

1ª EMISSÃO
17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
14/12/2017

Assinatura: *Valber Azevedo Bastos*
Valber Azevedo Bastos
Assessor Jurídico

59511260810
RS201620359

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR
1572267501

P.M. Jina
Fls. 883
Rub. 000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé.

Valber Azevedo Bastos
Bel. Valber Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1
Data: 20/11/2020 16:54:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F703;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 17:00:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802011201258938261-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9ff54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17
b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and initials.

P.M. Juína
Fls. 885
Rnh

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EMISSÃO 22/06/2015

SIGNIFICADO
VILSON SZYMANSKI

EDUCAÇÃO
STEFANO SZYMANSKI

AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE
BARÃO DE COITÉPIRE RS

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1951

DOC. ORGEM
C CAS-BARÃO DE COITÉPIRE RS

MATRÍCULA: 059770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CNPJ
162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS

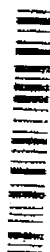
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

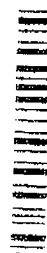
151381 / 151381

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

18257369



18257369



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25801708200667958608



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1
Data: 17/08/2020 09:29:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

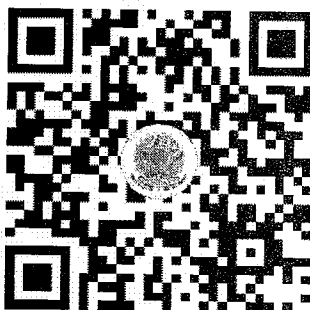
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801708200667958608-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d496
2564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº.5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG nº. 9088025151 e CPF nº. 839.620.850-68.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2022.



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Del. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 145 - Comércio de Erechim - Fone: (54) 3523-2140 - E-mail: tabelionato@tbnr.com.br

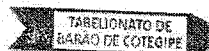


Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski representante da empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FE.

[Assinatura]

BEISI INÉS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 03/01/2022 - às 11:13
Eritol: 8,00 - Selo: 0188.01.1900603.29403 - Vir: 1,4
VÁLIDO SOMENTE SEM EMBRAS OU EMBRAS

Barão de Cotegipe, 03 de Janeiro de 2022.



Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2022 11:54:18 que o documento de hash (SHA-256)
1fc0c9fc46dd15d53d7201281b671a0e55d483f427924a2fcbdb821a84a8dfb4 foi validado em 03/01/2022 11:52:21 através da transação blockchain
0x34e51619e4a5274e030c3ad72757b12ac3e2788e6feeca0bad3cc09fd4070681 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44070)



[Assinatura]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P.M. Juína
Fls. 828
Rub. [assinatura]



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fc0c9fc46dd15d53d7201281b671a0e55d483f427924a2fcbd6821a84a8dfb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44070** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JOÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JOÃO"**, faz prova de que em **03/01/2022 11:50:17**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 11:54:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34e51619e4a5274e030c3ad72757b12ac3e2788e6feeca0bad3cc09fd4070681**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOVO

JORGE RICARDO KAZZIA BIAZZINI

DOC IDENTIDADE/ORG (MISSORUF)
3098029151 539711 RS

CPF
939.620.850-68

DATASACIMENTO
20/14/1985

PLACAS
CELIO 7608 BIMPOMEL

DIANESE TEREZINHA KAZZIA GFA
COMET

PERMISSÃO ACC CAL HAB

Nº REGISTRO
94301832711

VALIDADE
18/05/2021

**HABILITAÇÃO
24/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECIM, RS

DATA EMISSÃO
17/05/2017

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

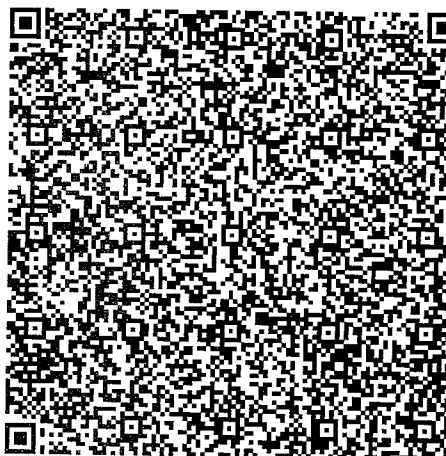
34.0725 28.359
RS194098514

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1452564860

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P.M. Juína
Fls. 889
Rub. 119 OFICIO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801803216076078772-1
Data: 18/03/2021 09:14:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69895-YAJR;



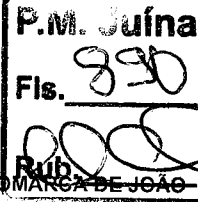
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 10:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25801803216076078772-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e712ba6ed5337a532d39254b16affbb9a34663b0195867f2e2140b28f4b768c91d17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



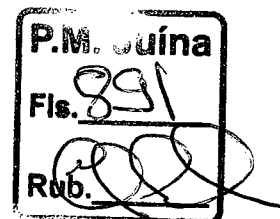
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS).

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/10/2021

Número: 7914832

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

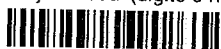
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECÓ/SC

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002287061 e visualize a certidão)



22/138.649-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

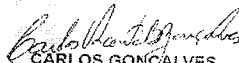
Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.
NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Abril de 2022 08:00


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002287061 e visualize a certidão)



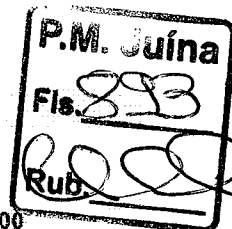
22/138.649-1

Página 2 de 2



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n°. 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, n° 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG n°. 9088025151 e CPF n°. 839.620.850-68.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2022.



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Def. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 161 - Comércio de Erechim - Fone: (54) 3523-2146 - E-mail: tabelionato@barao.com.br

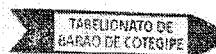


Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski, representante da empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade, DOU FÉ.

[Assinatura]

ELGI INES TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS 03/01/2022 - ss 1110
Empl.: 8,00 - Selo: 6106.01.1900009.26469 - Vir.: 1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Barão de Cotegipe, 03 de Janeiro de 2022.



Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

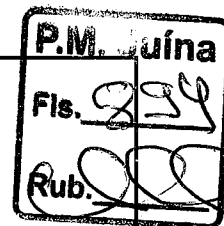
[Assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2022 11:54:18 que o documento de hash (SHA-256) 1fc0c9fc46dd15d53d7201281b671a0e55d483f427924a2fcbdb821a84a8dfb4 foi validado em 03/01/2022 11:52:21 através da transação blockchain 0x34e51619e4a5274e030c3ad72757b12ac3e2788e6feeca0bad3cc09fd4070681 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44070)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fc0c9fc46dd15d53d7201281b671a0e55d483f427924a2fcbd6821a84a8dfb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44070** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JOÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JOÃO"**, faz prova de que em **03/01/2022 11:50:17**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 11:54:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34e518194a5274e030c3ad72757b12ac3e2788e6feeca0bad3cc09fd4070681**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

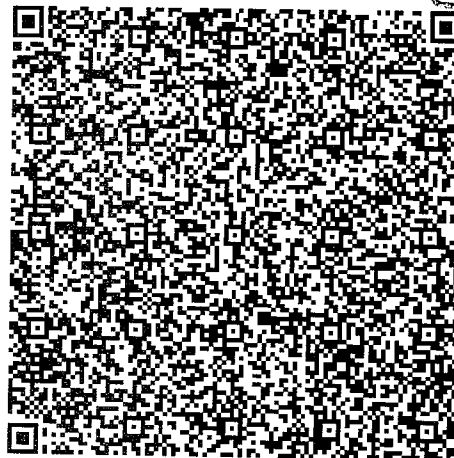


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 09:14:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801803216076078772>

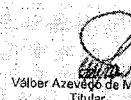


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25801803216076078772-1
Data: 18/03/2021 09:14:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69895-YAJR;



CNJ:06:870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



अवा



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 10:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25801803216076078772-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

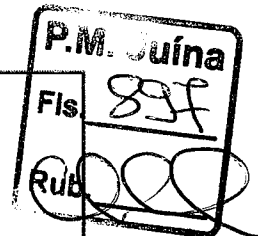
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e712ba6ed5337a532d39254b16affbb9a34663b0195867f2e2140b28f4b768c91d17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 1.200-2
de 29 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.847.837/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIENTIFICA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA29-A LOTE 06
----------------------------------	---------------	--

CEP 74.911-360	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO2@CIENTIFICA HOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3088-9700/ (62) 3088-9706
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

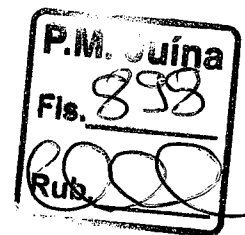
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **07:33:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **07.847.837/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:21 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

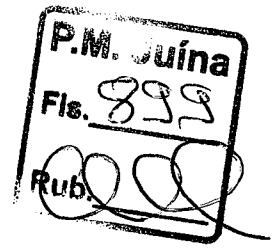
Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **3A18.5590.8139.3C7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31660872

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
07.847.837/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

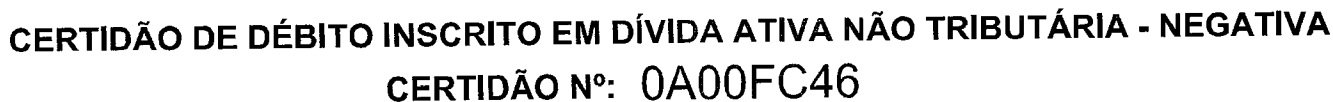
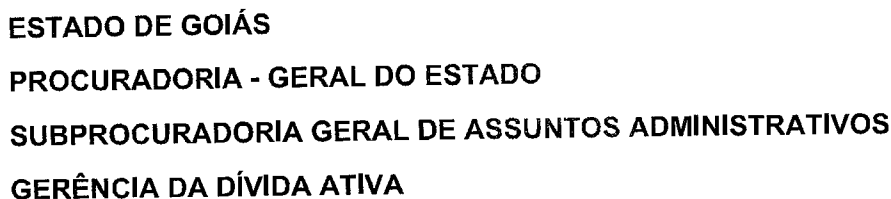
VALIDADOR: 5.555.542.774.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MAIO DE 2022

HORA: 7:35:10:6



NOME: **CIENTIFICA HOSPITALAR**

CNPJ:
07.847.837/0001-10

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

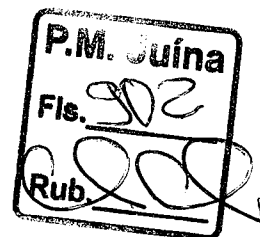
Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 01/07/2022,

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **<http://www.procuradoria.go.gov.br>**
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR
EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00BC2341

EMITIDO VIA INTERNET

HORA: 07:36:23



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.847.837/0001-10**Razão Social:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV ANAPOLIS SN QD 29A LT 06 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74911-360

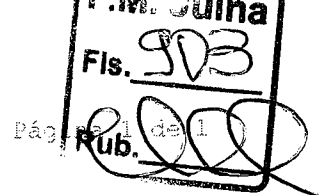
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022**Certificação Número:** 2022051801421775207412

Informação obtida em 18/05/2022 07:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

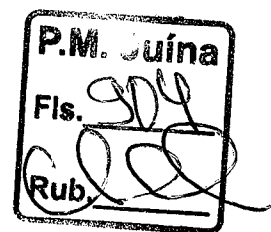
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dividas © 2008, Inc. analyst.us.br

all
p



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (CIENTIFICA HOSPITALAR)

CNPJ: 07.847.837/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/05/2022, às 07h43

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **não emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social a que se refere o art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

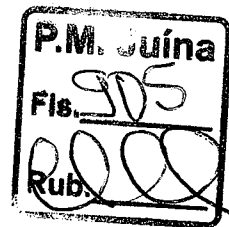
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4d1bUeE**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 07.847.837/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/05/2022, às 07:44:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3N2ZP6HTE4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Secretaria de
Estado da
Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ATESTADO Nº4/2021 - GAAL- 03089

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Rua Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lote 06, nº S/N, bairro Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, prestou serviços à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás onde registramos que a empresa vem fornecendo medicamentos, onde alguns podem ser comprovados através das notas fiscais abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	ENTREGA	PRAZO DE EXECUÇÃO / PERÍODO DE FORNECIMENTO	VIGÊNCIA	NF	VALOR
HIDROXICLOROQUINA 400MG (REUQUINOL) 30CPR - APSEN	CPR	117.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.328	159.120,00
LEUPRORRELINE 3,75MG (LECTRUM) F/A+DIL C/1	CX	918	20/01/2020	15 dias úteis	12 meses	108.511	282.734,82
FERRO 20MG/ML (FERROPURUN) 5ML C/5 AMP	CPR	20.000	08/04/2020	15 dias úteis	12 meses	115.910	122.400,00
DORZOLAMIDA 20MG/ML (OCUPRESS) 5ML	FR	10.000	22/04/2020	15 dias úteis	12 meses	117.165	162.000,00
LEUPRORRELINE 3,75MG (LECTRUM) F/A+DIL C/	CX	4.590	04/05/2020	15 dias úteis	12 meses	118.012	1.655.054,46
HIDROXIUREIA 500MG (TEPEV) C/100 CPS.(S) - EMS	CPS	84.000	06/05/2020	15 dias úteis	12 meses	118.240	418.734,00
HIDROXICLOROQUINA 400MG (REUQUINOL - APSEN	CPR	150,270	06/05/2020	15 dias úteis	12 meses	118.297	204.367,20
HIDROXICLOROQUINA 400MG (REUQUINOL) - APSEN	CPR	306.120	26/05/2020	15 dias úteis	12 meses	120.443	236.354,40
MOFETILA 500MG C/500 CPR.(G) - ACCORD	CPR	275.000	02/06/2020	15 dias úteis	12 meses	121.016	1.540.000,00
CLOPIDOGREL 75MG C/14 CPR.(G) - SANDOZ	CPR	544.880	09/06/2020	15 dias úteis	12 meses	121.728	201.605,60
GABAPENTINA 300MG C/300 CPS.(C1) - PRATI DONADUZZI	CPR	1.393.200	28/07/2020	15 dias úteis	12 meses	126.751	473.688,00
BORTEZOMIBE 3,5MG (BORTYZ) F/A C/1 - ACCORD	CX	773	30/10/2020	15 dias úteis	12 meses	136.643	596.601,40
MOFETILA 500MG C/500 CPR.(G) - ACCORD	CPR	95.500	20/11/2020	15 dias úteis	12 meses	138.463	534.800,00
LEUPRORRELINE 3,75MG (LECTRUM) F/A+DIL - SANDOZ	CX	3.340	14/12/2020	15 dias úteis	12 meses	140.782	627.753,00
HIDROXIUREIA 500MG (TEPEV) C/100 CPS.- EMS	CPS	181.200	29/12/2020	15 dias úteis	12 meses	142.092	233.748,00
RITUXIMABE 100MG (RIXIMYO) FR.10ML - SANDOZ	FR	599	12/03/2021	15 dias úteis	12 meses	149.944	386.355,00
RITUXIMABE 500MG/50ML (RIXIMYO) C/1 2 - SANDOZ	FR	3.024	01/04/2021	15 dias úteis	12 meses	152.529	684.671,40
RITUXIMABE 500MG/50ML (RIXIMYO) C/1 2 - SANDOZ	FR	360	01/04/2021	15 dias úteis	12 meses	152.530	81.508,50
CLORETO DE SODIO 0,9% SF FRASCO 500ML C/24 - EQUIPLEX	FR	30.600	19/04/2021	15 dias úteis	12 meses	154.890	70.380,00
AMOXICILINA 500MG C/500 CPS.(G) - TEUTO	CPS	220.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CPR.- TEUTO	CPR	311.500	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
CEFALEXINA 500MG C/500 CPR.(G) - TEUTO	CPR	72.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00

16/09/2021 11:05

SEI/GOVERNADORIA - 000023699557 - Atestado

FLUCONAZOL 150MG C/100 CPS.(G) - MEDQUIMICA	CPS	36.100	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
OMEPRAZOL 20MG (ELPRAZOL) C/840 CPS.(S) - PHARLAB	CPS	315.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
PERMETRINA 5% 50MG/ML (PERMENATI) 60ML - NATIVITA	CX	327	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00

Fls. SDF
Rub. 161.657,00

Informamos ainda que as entregas dos medicamentos e demais itens fornecidos constantes em ata/contrato, até a presente data foram entregues em conformidade, nada constando que a desabone.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

CNPJ: 02.529.964/0001-57

FONE (62) 3201-3755

GOIANIA - GO, aos 16 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT**, **Gerente**, em 16/09/2021, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023699557** e o código CRC **B2C75C55**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA SC1 Nº 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3755.



Referência: Processo nº 202100010026365



SEI 000023699557

São Luís de Montes Belos, 13 de Julho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, forneceu para a FUNDO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, inscrita sob o CNPJ nº 10.581.764/0001-71, os objetos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	NF
1	CEFTRIAXONA 1G	20	152950
2	ACICLOVIR 200MG CP	750	166008
3	LEVOTIROXINA 50MCG CP	120	165874
4	AMOXICILINA+CLAVUL.500MG+125MG CP	1.890	165874
5	SINVASTATINA 20MG CP	3.000	159789

Período de vigência: 12 meses.

Os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Thaynan

Thaynan Carolyne de Sousa Lima
Supervisora de Compras do FMS

CNPJ:10.581.764/0001-71
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av: Rio da Prata Nº 662, Centro
CEP: 76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Secretaria Municipal de Saúde | Telefone: (64) 3671-3391 | saudesaoluis2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530508218889959699-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66530508218889959699-1
Data: 05/08/2021 15:46:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW58735-620Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 15:48:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 16:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

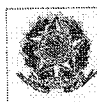
¹Código de Autenticação Digital: 66530508218889959699-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2d6fb61b523d95c3948e33524e9dd316443c9a8fb7ec0493c85697d8b2333faade
ae31887c8969d1bde123982d3d43cd2



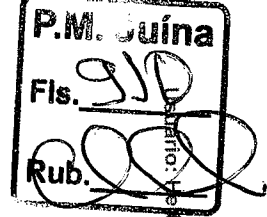
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor



Helton Machado Cunha - Data: 10/05/2022 18:02:38

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Identificação:

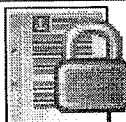
Requerente : CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ : 07847837000110
Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2022.

Valor da certidão: R\$ 48,73
Valor Tx. Judiciária : R\$ 15,82
Total: R\$ 66,15
Guia nº 208547649

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia GO – CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br



Assinatura manuscrita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N^o : 104037501191

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ : 07847837000110

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104037501191

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de maio de 2022, às 08:12:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de maio de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : 104537501199

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ : 07847837000110

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104537501199

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

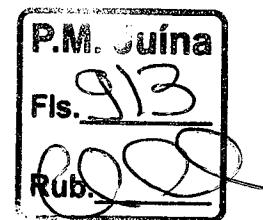
Certidão expedida em 11 de maio de 2022, às 08:12:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de maio de 2022



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

07.847.837/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2022

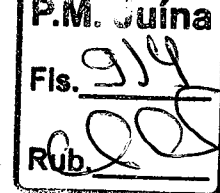
Selo digital de segurança: **2022.CTD.GY3R.NA16.UQ78.EEQB.F60X**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

07.847.837/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7FXG.3103.FB2Q.ZY0K.2DXY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.911-360
Fls. 315
Rubrica

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022.

Ao

Poder Executivo Municipal

Município de Juína – Mato Grosso

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO II

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Proposta que faz a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/CGC(MF) nº 07.843.837/0001-10 e inscrição estadual nº 10.399.060-7, estabelecida no endereço Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.911-360, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados (em anexo), observadas as especificações de que trata seus ANEXOS I.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (62) 3088-9700 / 9740

E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

licitacao02@cientificahospitalar.com.br

b) Banco: Itaú Agência nº 4439 Conta nº 38785/5

De acordo com a legislação em vigor, eu, **Fernando Higinio Araújo Caldeira**, CPF/MF nº 811.194.611-20, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias corridos.
- **Local de entrega:** nos locais indicados pela secretaria, conforme item 22.6. do edital.
- **Pagamento:** entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega do produto.
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura deste pregão.

DECLARO que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital e que a proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do Termo de Referência – Anexo I do presente edital.

FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
ARAÚJO
CALDEIRA:81119461120
Assinado de forma digital por FERNANDO HIGINO DE ARAUJO CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20 10:50:38 -03'00'

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA

RG nº 3729155 SSP/GO

CPF nº 811.194.611-20

Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7

3



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 05
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
Rubrica

P.M. Juína
Fis. 916
Rubrica

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 019/2022
Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, que a empresa **Científica Médica Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **07.847.837/0001-10**, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal; que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

FERNANDO HIGINO
DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461
120

Assinado de forma digital por
FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20 10:50:48
+03'00'

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 05, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 019/2022
Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, em Aparecida de Goiânia/GO, apresenta, a seguir, os dados do Sr. **Fernando Higinio de Araújo Caldeira**, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

Nome completo do responsável pela assinatura do contrato: FERNANDO HIGINO DE ARAÚJO CALDEIRA, representante comercial, RG: 3729155 SSP/GO e CPF: 811.194.611-20, brasileiro, casado.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com endereço comercial na Avenida Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, em Aparecida de Goiânia/GO, e endereço para correspondência na Rua 14, Quadra 15 Lote 03, Polo Empresarial, Etapa 3, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.985-182, fone (62) 3088-9700.
Banco: **Banco Itaú – Cód. 341 – Agência: 4439 – C/C: 38785-5 – Aparecida de Goiânia/GO.**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
0

Assinado de forma digital por
FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20 10:50:58
-03'00'

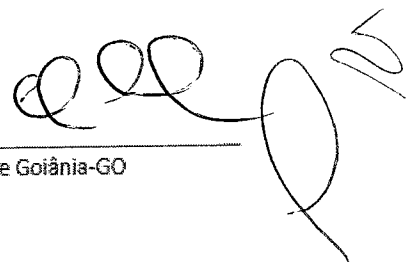
FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7





CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022



Ao

Poder Executivo Municipal

Município de Juína – Mato Grosso

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO VI

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
(Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.) (X)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

FERNANDO HIGINO DE
ARAUJO
CALDEIRA:81119461120

Assinado de forma digital por
FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20 10:51:09
+03'00'

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA

RG nº 3729155 SSP/GO

CPF nº 811.194.611-20

Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

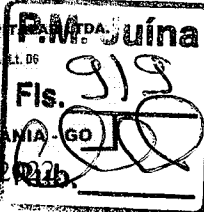
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022.



Ao

Poder Executivo Municipal

Município de Juína – Mato Grosso

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO HIGINO DE ARAÚJO CALDEIRA**, RG: 3729155 SSP/GO e CPF: 811.194.611-20, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 019/2022**, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: contato@cientificahospitalar.com.br / licitacao02@cientificahospitalar.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:8111946112
0

Assinado de forma digital por
FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20 10:51:20
-03'00'

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA

RG nº 3729155 SSP/GO

CPF nº 811.194.611-20

Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTIFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

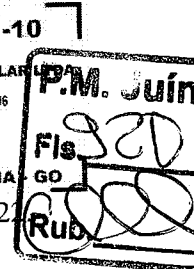
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022



Ao

Poder Executivo Municipal

Município de Juína – Mato Grosso

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 031/2021 da Prefeitura Municipal de Juína, que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

FERNANDO HIGINO
DE ARAUJO
CALDEIRA:8111946
1120

Assinado de forma digital
por FERNANDO HIGINO
DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20
10:51:30 -03'00'

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA

RG nº 3729155 SSP/GO

CPF nº 811.194.611-20

Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

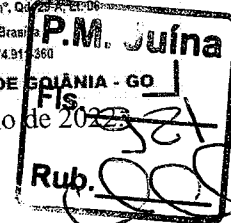
07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília
CEP: 74.911-360

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de maio de 2022



Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 019/2022
Abertura: 23/05/2022, às 08:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Aquisição de Comprimidos, Soro Hospitalar e Fios de Sutura para Atender as Necessidades das Unidades de Atendimento à Saúde (Hospital Municipal, Assistência Farmacêutica), Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.911-360, telefone/fax no (62)3088-9700, DECLARA a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

FERNANDO HIGINO
DE ARAUJO
CALDEIRA:811194611
20

Assinado de forma digital por
FERNANDO HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2022.05.20 10:51:41
+03'00'

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

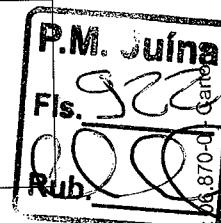
FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360. Aparecida de Goiânia-GO

e-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5

CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

EMENTA: DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A – ENTRADA DE HERDEIRO DO ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
- B – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA MATRIZ
- C – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
- D – ALTERAÇÃO DE FILIAL
- E – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Sb-5, Quadra 17, Lote 19, loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:10:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-1
Data: 16/05/2022 13:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93133-53QW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNPJ nº 06.870-0-1. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O sócio passa para a condição de espólio devido ao seu falecimento ocorrido em 29 de Maio de 2018 (29/05/2018), conforme Certidão de Óbito lavrada sob a matrícula de nº 025023 01 55 2018 4 00258 143 0077623 49, no 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, em Goiânia – GO, em 04 de Junho de 2018 (04/06/2018). O mesmo era brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/10/1961, natural de Uruana-GO, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.404.570 / 2ª via, expedida pela PC/GO em 26/05/2017 e C.P.F. nº 300.268.061-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615, inventariante **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

ABTD
CONTABILIDADE

CARTÓRIO



CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TIPS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUI O JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de maio de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

Cláusula Quarta

1. **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** representados por **180.000 (Cento e Oitenta Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para a sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES**;
2. **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** representados por **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**;
3. **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** representados por **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Quinta

A sócia recém-admitida **MARIA JOSÉ RODRIGUES** acima já qualifica, retira-se da sociedade onde cede e transfere todas as suas quotas que recebeu por herança do **ESPÓLIO de JORGE BATISTA RAIMUNDO** perfazendo um total de **180.000 (Cento e Oitenta Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país para os sócios Srs. **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** e **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO** sendo:

1. **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**;
2. **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Sexta

A sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES** desliga-se da sociedade ficando liberada de quaisquer compromissos relacionados à sociedade nada tendo a reclamar tanto no presente como no futuro.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:00-0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-3
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93135-NYH0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

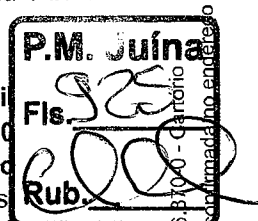
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAOJO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CN: ADAOJO JOSE FERNANDES RIBEIRO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula Sétima

O Capital Social da sociedade que era de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididos em **1.200.000 (Um Milhão e Duzentos Mil)** Quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, por deliberação dos sócios, eleva-se para **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, distribuídos proporcionalmente em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, sofrendo assim um aumento de **R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)** provenientes de lucros acumulados de exercício social anteriores, sendo-o totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data e por força da presente Alteração Contratual, a composição do Capital Social passará a ser a seguinte:



Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
TOTAL.....c/	4.000.000 (qts)	= 100%	R\$ 4.000.000,00

Cláusula Oitava

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Matriz passa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Cláusula Nona

A partir deste ato por força deste instrumento particular a **Filial** situada na cidade de **Goiânia-GO, na Avenida B, Nº 293, Quadra 25, Lote 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-030**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEG sob o nº 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0002-09**, **PASSARÁ PELAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O endereço passa para: a cidade de **Aparecida de Goiânia-GO, na Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182.**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadeqyn.com.br | Site: www.atscontabilidadeqyn.com.br

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478370
00110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-4
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93136-SCTN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

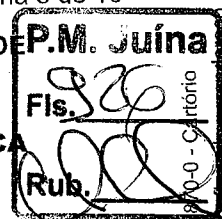
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.81000 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objetivo social que era: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir deste ato passa a ser o mesmo da matriz.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O título do estabelecimento passa para: **CIENTÍFICA HOSPITALAR**.



Cláusula Décima

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Segunda

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Cláusula Primeira

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Pandora, S/n, Quadra S-1, Lote 11, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadeqyn.com.br | Site: www.atscontabilidadeqyn.com.br

CIENTÍFICA MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:23 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-5
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93137-UC33;

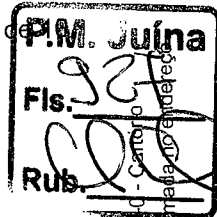


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06899700-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ANDERSON RODRIGUES SILVA,**

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Sb 10, Quadra 4, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-596;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 1, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO

brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Segunda

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em **06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006)**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Cláusula Terceira

O endereço da sede é: **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**.

Cláusula Quarta

A sociedade tem por Objetivo Social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma digital
por CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 12:11:33
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312965>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312965-6
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93138-67A8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

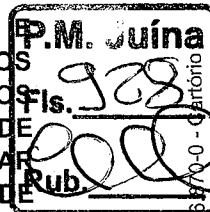
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870.000 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS, ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.



Cláusula Quinta

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, distribuídos proporcionalmente em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
TOTAL.....c/	4.000.000 (qts)	= 100%	R\$ 4.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.

Cláusula Sexta

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, às 14h00min do ano subsequente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:44 -03'00'

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-7
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93139-MTXR;

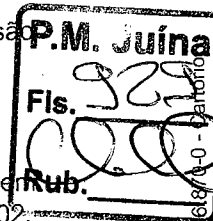


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06/07/00 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.



Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Oitava

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Nona

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO, na Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** (02 de Junho de 2015) e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0002-09**, com o início das atividades em **02/06/2015 (02 de Junho de 2015)** com o **mesmo objetivo social da matriz**, e utilizando-se do **mesmo capital da matriz**.

Cláusula Décima Primeira

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do **ATIVO** e **PASSIVO**, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima Segunda

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTÍFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTÍFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:55 -03'00'

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

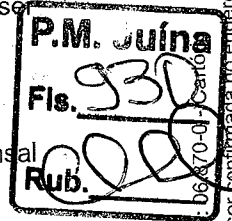
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06879400 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-8
Data: 16/05/2022 13:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93140-E8TZ;

herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.



Cláusula Décima Terceira

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de **PRÓ-LABORE**, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Quarta

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Quinta

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) única via que será assinada pelos sócios contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2020.

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
C.P.F.: 533.008.231-53

ANDERSON RODRIGUES SILVA
C.P.F.: 905.113.361-87

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 008.644.451-48

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
C.P.F.: 383.337.831-04

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
C.P.F.: 300.268.061-34
Neste ato representado pela inventariante
MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 009.281.961-35

MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
Dados: 2022.05.16
12:12:09 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-9
Data: 16/05/2022 13:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93141-916A;



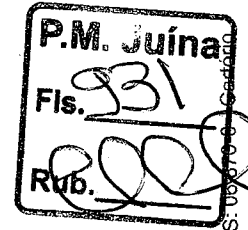
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00864445148	RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
00928196135	MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
38333783104	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
50908413149	MARIA JOSE RODRIGUES
53300823153	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
90511336187	ANDERSON RODRIGUES SILVA

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:0784783700011
0
Dados: 2022.05.16
12:12:21 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:27 SOB Nº 20200880403.
PROTOCOLO: 200880403 DE 26/08/2020 09:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003891976. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/08/2020

www.portaldoempreendedorgoiiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-10
Data: 16/05/2022 13:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93142-8GO1;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. Cadastro
Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 16:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1ºCódigo de Autenticação Digital: 66531605227895312985-1 a 66531605227895312985-10

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670abdbdc9fc8d0f6e914aeec2c5283e4ea80750a2fa79f327bca1ca44dc404df00dceae3
1887c8969d1bde123982d3d43cd2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2211801608

GOIÁS

2211801608

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOME: ANDERSON RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE DAS EMISSORAS: 3096404 SP/GO GO

CPF: 305.113.361-87 DATA NASCIMENTO: 24/05/1976

RELACÃO: OZAIR BATISTA DA SILVA

MARIA LUCIA RODRIGUES DA CO STA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01782864128 VALIDADE: 12/05/2031 11/05/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 12/05/2021

36163677601
60149781539

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:50:58 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605228278599238>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-1
Data: 16/05/2022 15:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93655-MZFL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/GRA.FISSORAJE: 19/8238 DGR: 05

CPF: 592.608.231-53 DATA NASCIMENTO: 07/09/1970

FIKAÇÃO: DOMINGOS CORDEIRO DE LIMA

TEREZINHA DE JESUS LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AS

Nº REGISTRO: 01074696218 VALIDADE: 14/04/2026 C/P HABILITAÇÃO: 15/10/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 14/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

47773698191
60148217331

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198399199

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847 837000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000 110 Dados: 2022.05.16 15:51:11 -03'00'

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000 110 Dados: 2022.05.16 15:51:11 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605228278599238>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-2
Data: 16/05/2022 15:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93656-6PWH;



CNJ: 06.279-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.87000110. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATEUS RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
5181928 SSP GO

CPI
009.281.961-35

DATA NASCIMENTO
31/10/1994

RELACÃO
JORGES BATISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0076521/042

VALIDADE
26/19/2022

REHABILITAÇÃO
26/04/2023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526409794

1526409794

1526409794

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

P.M. Juína
Fls. 935
RUB.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no Tabela de Autenticação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:51:24 -03'00'

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:51:24 -03'00'

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:51:24 -03'00'

TJPB

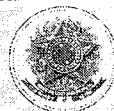


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605228278599238-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-3
Data: 16/05/2022 15:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93657-ZCH4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODOLFO RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE/CPF/MISSORAJ
491.2152-00PC-GO

CPF
006.644.451-48

DATA NASCIMENTO
18/06/1986

ENDIÇÃO
JORGES BATISTA RAIMUNDO

MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0742197208

VALIDADE
10/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/15/2004

UBSVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
11/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4972935863
60137138148

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1863423614

1863423614

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

P.M. Juína
Fls. 936
Rub. 000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:0784783700011
0
Dados: 2022.05.16
15:51:38 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605228278599238>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-4
Data: 16/05/2022 15:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93658-DD0N;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

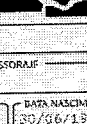
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GO

Nome

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE-GRS EMISSOR/AF

39342 XT GO

CPI

303.337.831-04

DATA NASCIMENTO

30/06/1965

FIÇÃO

JOSINO PEREIRA PRIMO

RITA PEREIRA DE CASTRO

PERMISSÃO

B

ACC

B

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

0474003549

VALIDADE

17/01/2023

HABILITAÇÃO

06/07/1992

OBSERVAÇÕES

Sidney de Castro Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

18/01/2018

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837
000110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
15:51:52 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605228278599238>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-5
Data: 16/05/2022 15:59:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93659-OLDX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

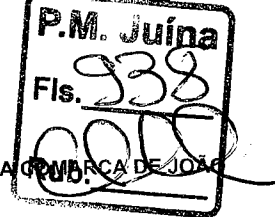
प्रति



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-terra, 15 de maio de 2022 16:23:36 GMT-03:00, CN=, OU=, C=BR. Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2022 16:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 66531605228278599238-1 a 66531605228278599238-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670ab69c7854da152d0ee5fa92380dedbb66a27aa918a33f132a77ce5a4eea1845789ea
e31887c8969d1bde123982d3d43cd2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 52 20227723-5

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: AVENIDA Anápolis

Complemento: QUADRA 29-A;LOTE 06;

Bairro: Vila Brasília

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

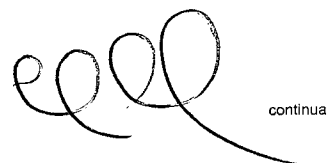
Número: S/n

CEP: 74911360

UF: GO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
090	52202277235	14/02/2006	CONTRATO
302	52060222166	14/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
021	52060602902	02/06/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52060889950	21/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52061095141	25/10/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	52070202583	12/02/2007	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	52080285058	25/02/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	52090656601	05/06/2009	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	52090656598	09/06/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52091212340	25/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	52110775759	13/05/2011	RERRATIFICAÇÃO
021	52110775740	13/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52121670171	14/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	52900710783	02/06/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	52150721560	02/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	52151298564	18/08/2015	PROCURAÇÃO
024	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



continua

Página: 1 / 2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

evento	número	data	descrição
024	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20200880403	26/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
024	20200880403	26/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2022.05.02 12:00:48 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Específica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229964972

Chave de segurança: 98F4t

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

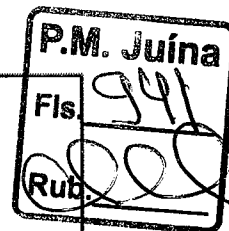
<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
ANDERSON RODRIGUES SILVA, 90511336187
Goiânia, 2 de Maio de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.640.617/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2019
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TR SIA TRECHO 3	NÚMERO 304	COMPLEMENTO LOTE 625/695 EDIF SIA CENTRO EMPRESARISALA 303 BLOCO A
CEP 71.200-030	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LOBECONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (62) 3565-1600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

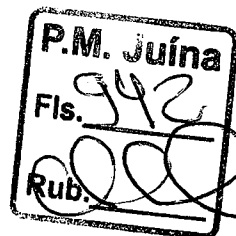
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 13:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

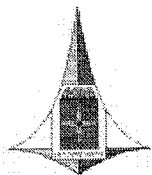
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

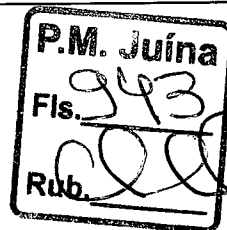
Código de controle da certidão: **DC7D.40C7.C3CC.57A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



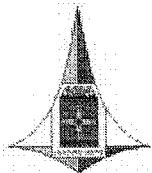
CERTIDÃO Nº: 102046583362022
NOME: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 NR. 304 LOTE 625/695 ED. SIA CENTRO EMPRES. SL 303 BL.A
CIDADE: ZONA INDUST. GUARA
CNPJ: 07.640.617/0002-00
CF/DF: 0774784000296 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

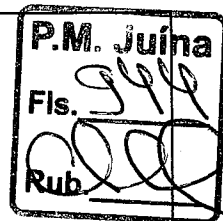
**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 102046583482022
NOME: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 NR. 304 LOTE 625/695 ED. SIA CENTRO EMPRES. SL 303 BL.A
CIDADE: ZONA INDUST. GUARA
CNPJ: 07.640.617/0002-00
CF/DF: 0774784000296 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

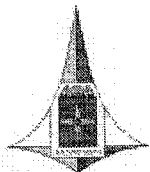
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

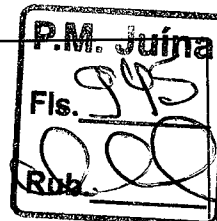
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



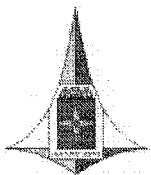
CERTIDÃO Nº: 102046583362022
NOME: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 NR. 304 LOTE 625/695 ED. SIA CENTRO EMPRES. SL 303 BLA
CIDADE: ZONA INDUST. GUARA
CNPJ: 07.640.617/0002-00
CF/DF: 0774784000296 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

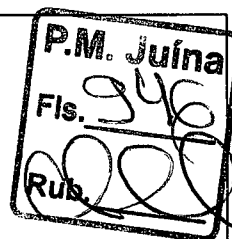
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 102046583482022
NOME: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 NR. 304 LOTE 625/695 ED. SIA CENTRO EMPRES. SL 303 BL.A
CIDADE: ZONA INDUST. GUARA
CNPJ: 07.640.617/0002-00
CF/DF: 0774784000296 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

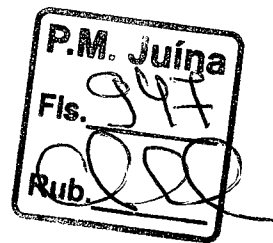
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

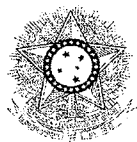
Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

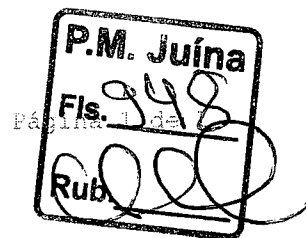
* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.640.617/0002-00
Certidão nº: 15193317/2022
Expedição: 12/05/2022, às 12:56:20
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.640.617/0002-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

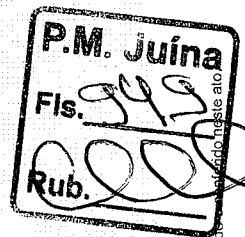
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2017-2020
Prefeitura Municipal de

DAMOLÂNDIA

Tempo de Reconstruir



Damolândia, Goiás, 2 de agosto de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Damolândia, sob o CNPJ n. 08.325.807/0001-06 com endereço na Rua 10, nº 08, Vila São Sebastião, Damolândia, Goiás, CEP:75420-000, vem por meio deste DECLARAR a IDONEIDADE da Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 07.640.617/0001-10 com sede no endereço da Rua MP-6 n. 304 Qd 16-A Lt 01 Distrito Industrial Monte Horebe, Cj. Margarida Procópio, Senador Canedo – GO, como nosso fornecedor dos produtos abaixo especificados, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos conforme solicitado através das ordens de fornecimento e notas fiscais n. 67700, 65824, 65419, 65406, 65264, 63449, 63002, 62863, 62230, 62229, 62190. NÃO TENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA.

Sem mais,

Rafael Antônio de Sousa Sá
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Rafael de Sá
SEC. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA DE DAMOLÂNDIA
Secretário - Dep. nº 135997

Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineira - CNPJ.: 01.067.164/0001-07 - CEP 75.420-000 - Fone: (62) 3337-3133 - Damolândia - Goiás
www.damolandia.go.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58312705202667226794-1
Data: 27/05/2020 12:17:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61743-DKJO;



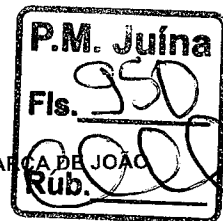
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 10:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58312705202667226794-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8c444a6ccce59eae6a1743c389f0975dbc02242982437b7e909aab3c716ea8a16
228669109aa3ab1b4ec06b7722efb105



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

RECEBEMOS DE DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000241. TAXA DE JUROS EM CASO DE ATRASO DE MORA 6% AO MÊS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

De acordo com a NFe:

000.000.218

Valor: 9632,00

Fis.

Pub



DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP EIRELI
SIA TRECHO 3
ZONA INDUSTRIAL GUARA
BRASIL/DF - CEP: 71.200-030
Telefone: (62) 3565-1600(62) 3565-1600

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
Nº 000.000.218
Série 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5321 0907 6406 1700 0200 5500 0000 0002 1810 0021 3690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210049347503 14/09/2021 16:11:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADOURIA OU REC. DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07.640.617/0002-00

774784000296

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA

SEC. DE ESTADO DE SAUDE DO DF-SES-DF

ENDEREÇO

PO SAIN-PO RURAL BLA L ANDAR SL 209

MUNICÍPIO

BRASILIA

001

14/10/2021

99.632,00

83.023,35

0,00

0,00

9.962,80

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|------------|----------|--------|-------|--------------------------|--------|------|
| COD PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /SERVIÇOS | LOTE | VALIDADE | NCM / SH | CST/SN | CROP | UNID. | QUANT. | PMIC |
| 00000602 | ***AMITRIPTILINA 25MG CPR C/200 (G) C1 (Marca NEOQUIMICA) | B21D0027 | 27/04/2023 | 30049039 | 020 | 5.102 | CX | 7.664 | 0.00 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | | | 0,00 | | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | | |
| | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | |
| Pedido 00000241 Numero interno 0000369 | | | | | | | | | |
| Pedido 0318594 Numero interno 0157632 | | | | | | | | | |
| ATA 196/2021 - EMP 2021/NE08756 - PROC 00060.00391824/2021-05 - AMF 5-21/A/FM003490 - PAM 5-21/PAM003907 - ENT | | | | | | | | | |
| NUMEBE - SIA TRECHO 4, LOTES 1840 A 1890 CEP 71.200-043 | | | | | | | | | |
| B. BRASIL AG 3388-X C/C 7432-2. TAXA DE JUROS EM CASO DE ATRASO DE MORA 6% AO MÊS | | | | | | | | | |
| | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | | | 0,00 | | VALOR DO ISSQN | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

RECEBEMOS DE DISTRIB BRASL COML PROD MED HOSP EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000169. TAXA DE JUROS EM CASO DE ATRASO DE MORA 6% AO MÊS



De acordo com o NF-e
000.000.055
Série: 000

Valor: R\$ 953,00

NF-e
Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DISTRIB BRASL COML PROD MED HOSP EIRELI
SIA TRECHO 3
ZONA INDUSTRIAL GUARA
BRASILIADA - CEP: 71.200-030
Telefone: (62) 3565-1600(62) 3565-1600

DISTRIB BRASL COML PROD MED HOSP EIRELI

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.055
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5321 0807 6406 1700 0200 5500 0000 0001 5510 0021 1684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210045301824 25/08/2021 10:56:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA OU REC. DE TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

774784000296

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

774784000296

CNPJ

07.640.617/0002-00

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

SECC DE ESTADO DE SAUDE DO DF-SES-DF

ENDEREÇO

PO SAIN-PO RURAL BLA I ANDAR SL 209

MUNICÍPIO

BRASILIA

001

24/09/2021

8.901,20

PROF / FAX

(61) 3348-6146

BARRIO / DISTRITO

ASA NORTE

UF

DF

INSCRIÇÃO

0732950500189

CE

70.086-900

DATA DA EMISSÃO

25/08/2021 10:49

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

25/08/2021

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.417,38

VALOR DO ICMS

890,09

DESCONTO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.901,20

VALOR TOTAL DA NOTA

8.901,20

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RESERVADO AO FISCO

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

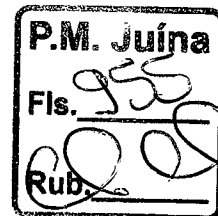
VALOR DO SEGURO



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 12/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
07.640.617/0002-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RRTI.9X93.RA68.MITT.UT7J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
07.640.617/0002-00

OBSERVAÇÕES:

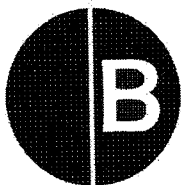
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNU).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdf.tjus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.QMGK.SJZU.0YCW.8ME3.BTSW

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0001-10

CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL



Ao
Município de Juína – Estado do Mato Grosso
Pode Executivo Municipal
Ao Pregoeiro Designado
Pregão Eletrônico SRP nº. 19/2022
Tipo Menor: Menor Preço

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 019/2021, a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, filial nº 01, situada à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Antônia Daniela Santana**, portadora da Carteira de Identidade RG nº.3813996 DGPC/GO e CPF nº. 923.900.561-72, Administradora/Proprietária, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursa.

Brasília, 17 de maio de 2022

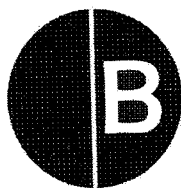
ANTONIA
DANIELA
SANTANA:92
390056172

Assinado de forma digital
por ANTONIA DANIELA
SANTANA:92390056172
Dados: 2022.05.17
10:04:00 -03'00'

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI
CNPJ. 07.640.617/0002-00
Antônia Daniela Santana
Administradora/Proprietária
CPF 923.900.561-72
RG 3813996 DGPC/GO

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP. 71.200-030

FONE: (62) 3565-1600
e-mail: licitacao@distbrasil.net



DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10
CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL



Ao
Município de Juína – Estado do Mato Grosso
Pode Executivo Municipal
Ao Pregoeiro Designado
Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2022
Tipo Menor: Menor Preço

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, filial nº 01, situada à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Antônia Daniela Santana**, portadora da Carteira de Identidade RG nº.3813996 DGPC/GO e CPF nº. 923.900.561-72, Administradora/Proprietária, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANTONIA
DANIELA
SANTANA:923
90056172

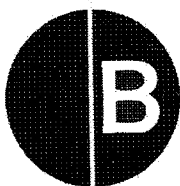
Assinado de forma
digital por ANTONIA
DANIELA
SANTANA:92390056172
Dados: 2022.05.17
10:04:38 -03'00'

Brasília, 17 de maio de 2022

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI
CNPJ. 07.640.617/0002-00
Antônia Daniela Santana
Administradora/Proprietária
CPF 923.900.561-72
RG 3813996 DGPC/GO

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP.71.200-030

FONE: (62) 3565-1600
e-mail: licitacao@distbrasil.net

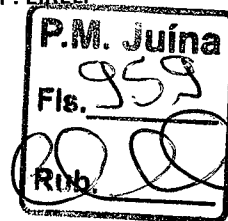


DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0001-10

CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL



Ao
Município de Juína – Estado do Mato Grosso
Pode Executivo Municipal
Ao Pregoeiro Designado
Pregão Eletrônico SRP n.º 19/2022
Tipo Menor: Menor Preço

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A
CONTRATUALIDADE**

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.617/0002-00, **filial n.º 01**, situada à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Antônia Daniela Santana, portadora da Carteira de Identidade RG n.º.3813996 DGPC/GO e CPF n.º. 923.900.561-72, Administradora/Proprietária, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 019/2022, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: licitacao02@distbrasil.net

Sem mais, firmamos a presente.

Brasília, 17 de maio de 2022

ANTONIA
DANIELA

SANTANA:92390
056172

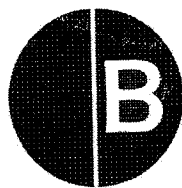
Assinado de forma
digital por ANTONIA
DANIELA
SANTANA:92390056172
Dados: 2022.05.17
10:05:11 -03'00'

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI
CNPJ. 07.640.617/0002-00

Antônia Daniela Santana
Administradora/Proprietária
CPF 923.900.561-72
RG 3813996 DGPC/GO

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP. 71.200-030

FONE: (62) 3565-1600
e-mail: licitacao@distbrasil.net

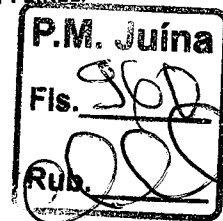


DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0001-10

CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL



Ao
Município de Juína – Estado do Mato Grosso
Pode Executivo Municipal
Ao Pregoeiro Designado
Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2022
Tipo Menor: Menor Preço

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, **filial nº 01**, situada à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Antônia Daniela Santana, portadora da Carteira de Identidade RG nº.3813996 DGPC/GO e CPF nº. 923.900.561-72 apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Antônia Daniela Santana

Cargo: Administradora/Proprietária

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Empresária

Endereço: à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI

ENDEREÇO: à SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030

Conta Corrente: 3388-X

Agência: 74372-2 Banco do Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Brasília, 17 de maio de 2022

ANTONIA

DANIELA

SANTANA:9239

0056172

Assinado de forma

digital por ANTONIA

DANIELA

SANTANA:92390056172

Dados: 2022.05.17

10:05:57 -03'00'

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI

CNPJ. 07.640.617/0002-00

Antônia Daniela Santana

Administradora/Proprietária

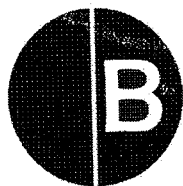
CPF 923.900.561-72

RG 3813996 DGPC/GO

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP. 71.200-030

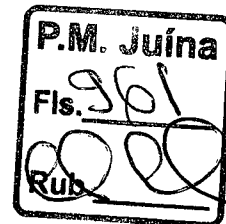
FONE: (62) 3565-1600

e-mail: licitacao@distbrasil.net



DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10
CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL



Ao
Município de Juína – Estado do Mato Grosso
Pode Executivo Municipal
Ao Pregoeiro Designado
Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2022
Tipo Menor: Menor Preço

DECLARAÇÃO NA PROPOSTA

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, **filial nº 01**, situada à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Antônia Daniela Santana, portadora da Carteira de Identidade RG nº.3813996 DGPC/GO e CPF nº. 923.900.561-72, para atendimento do objeto destinado ao município de Juína/MT, em conformidade como o Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens conforme planilha anexa, observadas as especificações de que trata o ANEXO I.

A validade da presente proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do Artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências do Anexo I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI
ENDEREÇO: situada à SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030

Conta Corrente: 3388-X

Agência: 7432-2 Banco do Brasil

ANTONIA
DANIELA
SANTANA:92
390056172

Assinado de forma
digital por ANTONIA
DANIELA
SANTANA:9239005617
Dados: 2022.05.17
10:06:38 -03'00'

Brasília, 17 de maio de 2022

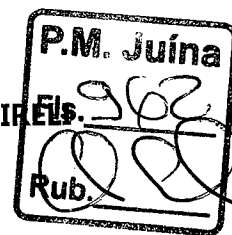
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP EIRELI
CNPJ. 07.640.617/0002-00
Antônia Daniela Santana
Administradora/Proprietária
CPF 923.900.561-72
RG 3813996 DGPC/GO

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP.71.200-030

FONE: (62) 3565-1600
e-mail: licitacao@distbrasil.net

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J. sob o nº 07.640.617/0001-10



ANTONIA DANIELA SANTANA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 13/01/1980, filha de Geraldo Santana Borges e de Maria Amélia da Silva Borges, portadora da Cédula de Identidade nº 3813996 2ª via, expedida pela DGPC – GO e do C.P.F. nº 923.900.561-72, residente e domiciliada na Rua dos Amarilis, s/n, Qd. 14 Lt. 1 Cond. Resid. Jardins Munique Jardins Munique Goiânia – GO CEP 74.886-091, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua MP – 6 nº 304 Lt. 01 Qd. 16 – A Conjunto Margarida Procópio Polo Empresarial Monte Horebe Senador Canedo – GO CEP 75.254-872, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52600836781 em 28/09/2005, e no C.N.P.J. sob o nº 07.640.617/0001-10, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO:

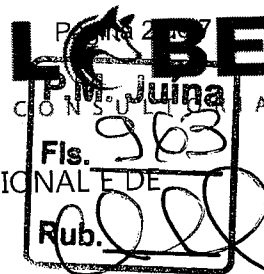
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CRIAÇÃO DA FILIAL Nº 01:

A sociedade cria a filial nº **01**, com a mesma denominação social da matriz, e terá sua sede situada à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, que iniciará suas atividades em **02 de dezembro de 2019**, com nome fantasia **DISTRIBUIDORA BRASIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL Nº 01:

A filial explorará o ramo de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTÓLOGOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS
OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária em Brasília/DF, para o exercício de qualquer direito e cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Primitivo, que não foram alteradas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

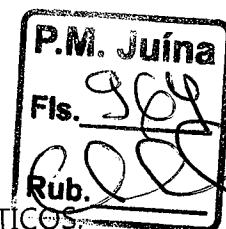
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Denominação, sede e Filiais

A Sociedade gira sob a Denominação Social de **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com expressão de fantasia "**DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS**", com sede na Rua MP – 6 nº 304 Lt. 01 Qd. 16 – A Conjunto Margarida Procópio Polo Empresarial Monte Horebe Senador Canedo – GO CEP 75.254-872, e pode abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritório, depósitos e qualquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



CLÁUSULA SEGUNDA:
Do Objeto Social

A sociedade explora o ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTÓLOGOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA,
COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS
OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

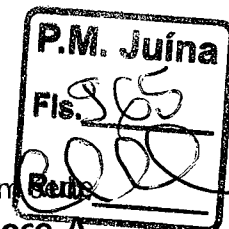
CLÁUSULA TERCEIRA:
Do Prazo e Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:
Do Capital Social e Quotas

O capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



CLÁUSULA QUINTA:
Da Filial Nº 01

A sociedade tem a filial **nº 01**, com a mesma denominação social da matriz, com sede à **SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, Brasília – DF, CEP 71200-030**, com o início de suas atividades em **02 dezembro de 2019**, com nome fantasia **DISTRIBUIDORA BRASIL**.

CLÁUSULA SEXTA:
Do Objeto Social da Filial Nº 01

A filial explora o ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTÓLOGOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Da Administração

A administração da empresa será exercida pela titular **ANTONIA DANIELA SANTANA**, com poderes e atribuições de administradora.

Para Uso exclusivo da Junta Comercial

Parágrafo único:

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLÁUSULA OITAVA:

Da Retirada de Pró-Labore

A titular **ANTONIA DANIELA SANTANA**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser alterada mediante alteração de ato constitutivo, a mesma será debitada na conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA NONA:

Do Falecimento

Ocorrendo o falecimento da titular, a empresa não se dissolverá, levantar-se-á um balanço especial na data do falecimento e se convier aos herdeiros do titular, será lavrado novo ato de acordo com a legislação vigente para proceder as alterações necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Da declaração de titular

A titular **ANTONIA DANIELA SANTANA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

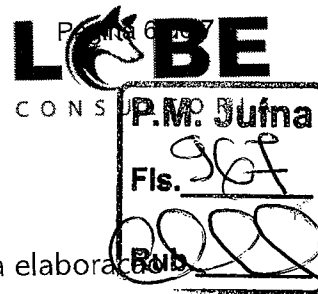
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Da Declaração de Desimpedimento para o Exercício da Administração

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



Do Exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Omissões

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Ato Constitutivo serão supridas ou resolvidas com base na Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o foro de **Goiânia - GO**, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Ato Constitutivo, renunciando-se a qualquer outra, por mais especial que seja.

E assim por estar justa e acertada assina o presente instrumento em 01 (uma) via, para registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - GO.

Goiânia – GO, 02 de dezembro de 2019.

ANTONIA DANIELA SANTANA

Para Uso exclusivo da Junta Comercial



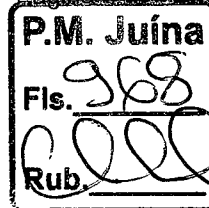
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 92390056172 | ANTONIA DANIELA SANTANA |



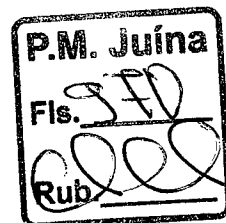
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 14:48 SOB N° 20191312762.
PROTOCOLO: 191312762 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905768918. NIRE: 52600836781.
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/12/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Handwritten signature and initials.



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a partir de 01/01/2000, sob as regras previstas na legislação vigente.

Assinatura: *Antônia Daniela Santana*

ANTÔNIA DANIELA SANTANA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
ANTÔNIA DANIELA SANTANA

Nº de inscrição: **923900561-72** Data de nascimento: **13/01/60**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2022 07:56:43 que o documento de hash (SHA-256) f25d2ec96121eddb0c8650490814d987568072dacc415acdc4723b5f62c4010bb foi validado em 03/02/2022 10:49:23 através da transação blockchain 0x611e0a3e72fbc2c0ad55fd3869d55861f4facdda60e949ea98ac68fadf62e46e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49130)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f25d2ec96121eddbbc8650490814d987568072dacd415acdc4723b5f62c4010bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49130** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO PROPRIETÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO PROPRIETÁRIA**", faz prova de que em **03/02/2022 10:49:07**, o responsável **Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Eireli - Filial (07.640.617/0002-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Eireli - Filial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 10:50:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x611e0a3e72fbe2c0ad55fd3869d55661f4facdda60e949ea96ac66fadf62e46e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



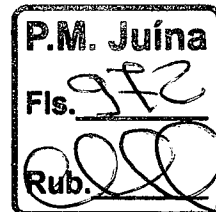
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

| | |
|--------------------------------------|--|
| Nome Empresarial: | DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI |
| Número de Identificação do Registro: | 5260083678-1 |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|--------------|--------------------|--|
| 5392000588-1 | 07.640.617/0002-00 | TRECHO SIA TRECHO 3, 304, LOTE 625/695 EDIF SIA CENTRO EMPRESARISALA 303 BLOCO A, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), 71200-030, BRASILIA/DF |

| | | | | | |
|----------------------|------------|---------|---|----------------------|-------|
| Último Arquivamento: | 16/12/2019 | Número: | 1342927 | Situação da filiais: | ATIVA |
| Ato | 002 | - | ALTERACAO | | |
| Evento(s) | 029 | - | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF | | |

Brasília, 05 de Maio de 2022 07:45

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001302451 e visualize a certidão)



22/053.187-1

Página 1 de 1



P.M. Juína
Fls. 273
Rub. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF / UF
7.487 / DF

NOBRE
DRª POLIANE FÁRIA RODRIGUES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1985

DATA DE CONCLUSÃO
24/08/2017

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
ANHANGUERA

NACIONALIDADE / UF
LINEA / MG

ASSINATURA DO PORTADOR
Poliane Faria Rodrigues

CPF
030.908.800-01

RETRATO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/02/2022 10:42:31 que o documento de hash (SHA-256)
6856c4baa018f452c368b698af7cc3aee57b0b067454500aa800701c6064b foi validado em 03/02/2022 08:30:17 através da transação blockchain
0xc71a4d58324c3b7594a70283b0c03f8750490df6a5e7d29bc4477c5eaaed17 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 49082)



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO DISTRITO FEDERAL

FILIAÇÃO

ANTONIO DONIZETE RODRIGUES
MARIA JOSE DE FARIA RODRIGUES

RG

2455917 SSP DF

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/05/2002

CPF

014 919 071-93

TÍTULO DE ELEITOR

153954510221

ZONA

280

SEÇÃO

0105

GRUPO SANGÜINEO

B

FATOR RH

POSITIVO

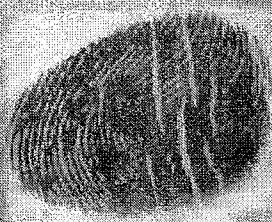
OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/01/2018



Gilcilene Maria dos Santos El Chaler

GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHALER
PRESIDENTE DO CRF/DF



P.M. Juína
Fls. 579
Rub. *[Signature]*

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/02/2022 10:42:31 que o documento de hash (SHA-256)
8855e4b9a018f152e238b8b96a7cc3a6e786067454500a8007011cd064b foi validado em 03/02/2022 08:30:17 através da transação blockchain
0xc71a435832dc3b7584a70283b3d04f9750490f6a5e7d29bc44177c5eaad17 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49082)



P.M. Juína

Fls. 95

Rub. 000

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6855edbbae018f152e2368b698af7cc3aae678b6067454500aa8007011c6064b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **49082** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO DO FARMACÊUTICO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO DO FARMACÊUTICO**", faz prova de que em **03/02/2022 08:17:23**, o responsável **Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Eireli - Filial (07.640.617/0002-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Eireli - Filial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc71a4d5832dc3b7564a70283bd0cff9750490df6a5e7d29bc4447f7ceeaed17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

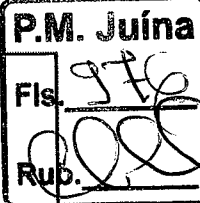
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



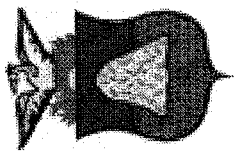
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.250.803/0001-92
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
24/06/1999 |
| NOME EMPRESARIAL
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAMA DISTRIBUIDORA | PORTE
ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO
R PROFESSOR JOAO FELIX | NÚMERO
635 | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
78.008-435 | BAIRRO/DISTRITO
LIXEIRA | MUNICÍPIO
CUIABA |
| UF
MT | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@DISTRIBUIDORAFAMA.COM.BR | TELEFONE
(65) 3614-2107 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 12:36:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo

NEGATIVA

Nº Certidão

515484

Ano

2022

CNPJ/CPF

11832298000112

Inscrição

017250150448018

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

REGE INCORPORADORA LTDA

Data de Emissão

28/04/2022

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 27/07/2022

Validação

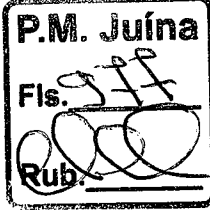
28/04/2022

Protocolo Nº

131061

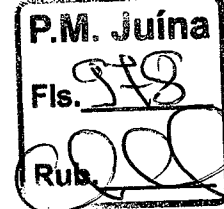


2804202203250803000192001018055154881458122871485





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **03.250.803/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

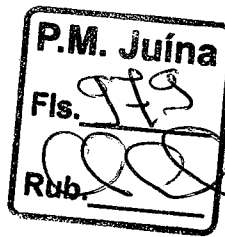
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:30 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **1AE5.4B8B.E4F8.C65C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0037550530

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/04/2022** Hora da emissão: **10:32:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **03.250.803/0001-92**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/05/2022**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUMAAAA222UUT229**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL

P.M. Juína

Fis. 980

Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

515488/2022

871485

PROCESSO

2022

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

183079

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 63762



280420220325080300019200101805515488145815122871485

NOME

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ

03.250.803/0001-92

RG/INSCR. ESTADUAL

00131889060

ENDEREÇO

Rua JOAO FELIX, PROF, 635

BAIRRO

DA LIXEIRA

FINALIDADE

Comprovante

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 28 de abril de 2022

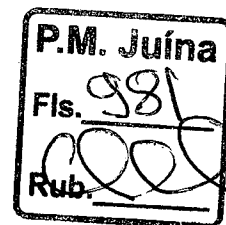

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 27 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.250.803/0001-92
Razão Social: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R SAO LUIZ 347 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

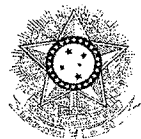
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

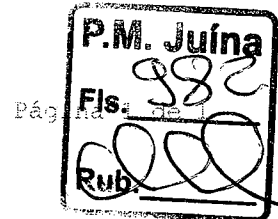
Certificação Número: 2022042500430955497960

Informação obtida em 28/04/2022 11:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.250.803/0001-92

Certidão nº: 6811472/2022

Expedição: 26/02/2022, às 09:15:55

Validade: 25/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.250.803/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

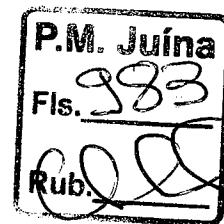
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Regulação
Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/MT**, CNPJ/MF Nº 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político Administrativo, Bloco 05, Bairro CPA, Cep 78.050-970, Telefone 3613-5344, Cuiabá/MT, por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da **QUALIDADE TÉCNICA**, que a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**, estabelecida na Rua Professor Joao Felix, nº635, Bairro Lixeira, Cuiabá MT, Cep: 78.008-515, inscrita no CNPJ: 03.250.803/0001-92 e inscrição estadual nº 13.1889060, é nossa fornecedora de material médico hospitalar (correlatos), medicamentos vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos no fornecimento com produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2020


Inês de Souza Leite Sukert

Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência/SES/MT

Rua Comandante Costa nº 1262 - Bairro Centro Sul - CEP 78020-400
Cuiabá - Mato Grosso - Fone (65) 3317-3246 3317-3247

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67620505210939903172-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67620505210939903172-1
Data: 05/05/2021 15:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42085-K0RW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

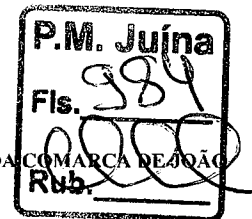


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 15:39:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 16:24:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67620505210939903172-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

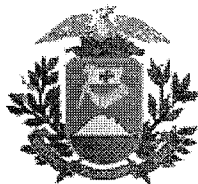
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1b4e845a1e3d2be46278f93669e95c34f01f3e15b9cbd9ab5b5303e5fde0d93fd01ded4259d101feb739b06c399e9cd9c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

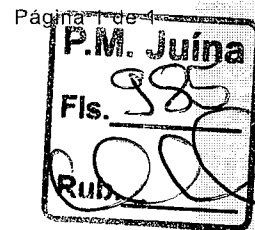


Assinatura manuscrita



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7014833



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 03.250.803/0001-92**, até a data de **10/05/2022**.

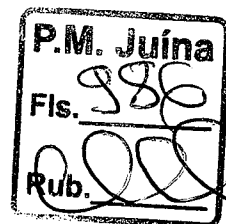
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

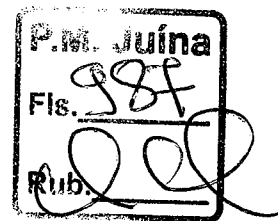
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, com inscrição no CGC/MF sob nº. 03.250.803/0001-92 possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2022.


ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435-- BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 – 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 03.250.803/0001-92, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 - Sala 07 Bairro Lixeira — Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

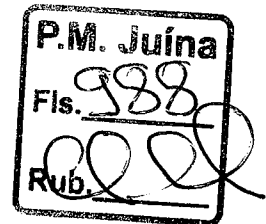
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2022.


ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

FAMA
DISTRIBUIDORA

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435 – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 – 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

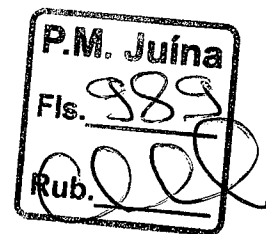
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **03.250.803/0001-92**, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 - Sala 07 Bairro Lixeira - Cuiabá-MT, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 019/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.



DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

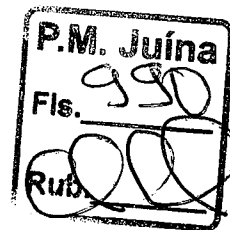
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2022.



ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

FAMA
DISTRIBUIDORA

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 – CEP: 78.008 - 435 - - BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 - 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

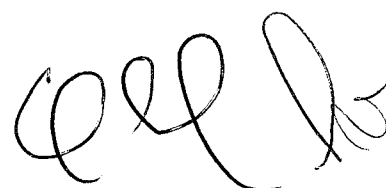
**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

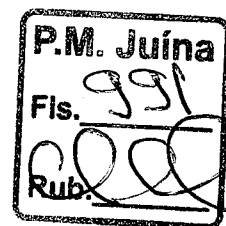
A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 03.250.803/0001-92, sediada a rua. Prof. João Felix, 635 - Sala 07 Bairro Lixeira - Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, (licitacao@distribuidorafama.com.br), SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2022.


ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 - CEP: 75.006 - 435 - BAIRRO LIXEIRA - CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 - 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
REF.AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **03.250.803/0001-92**, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal(is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ANDREITE SPADA
CARGO(S): PROPRIETÁRIO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 14342804 SSPMT CPF: 992.663.001-44
RESIDÊNCIA (Domicílio): RUA PADRE REMETER, 183 – BAU CUIABÁ - MT CEP: 78008-150

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

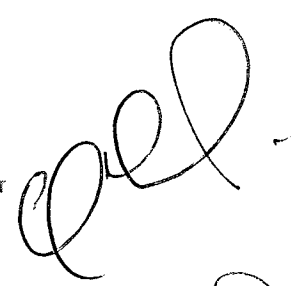
RAZÃO SOCIAL: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
C.N.P.J Nº 03.250.803/0001-92
FONE: FAX: 65 3611-7200
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA PROF JOAO FELIX, 635 – LIXEIRA CUIABÁ/MT CEP: 78008-435
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA PROF JOAO FELIX, 635 – LIXEIRA
Estado: CEP.: CUIABÁ/MT CEP: 78008-435
Conta Corrente: 429226-X Cód. Agência: 0046-9 Banco do Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2022.


ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44
RG.: 14342804 SSP/MT
PROPRIETÁRIO

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635, SALA 07 -- CEP: 78.008 - 435 -- BAIRRO LIXEIRA -- CUIABÁ/MT
FONE/FAX 65 3611 -- 7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com





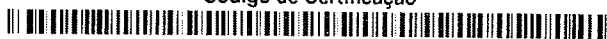

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



127888501821002022130151051

CM

66513

CNPJ/CPF

03.250.803/0001-92

Identificador

377094

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia

FAMA DISTRIBUIDORA

Atividade Principal

4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumento e materiais odonto-medico hosp
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriorm
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Rua JOAO FELIX, PROF, 635 - DA LIXEIRA

Data Abertura Empresa

24/06/1999

Area Utilizada/m²

635

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

30/06/1999

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

05/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.009.0752.001

Inscr. Estadual

00131889060

Registro Junta Comercial/MT

51600056653

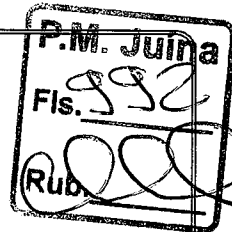
Ressalva

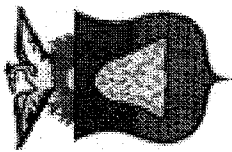
Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2022

Nº Certidão

377094

CNPJ/CPF

03250803000192

CM

66513

Status do CM

ATIVO

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Data de Emissão

05/01/2022

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2022

Validação

05/01/2022

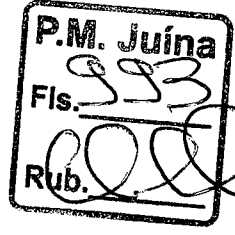
Protocolo Nº

126001



12788501821002022130151051

[Handwritten signature]





Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

P.M. Juína

Fls. 938

Alvará Sanitário/2021

Identificador

1209128

Código de Certificação



120912801821002021160900155

CM

66513

Contribuinte

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Denominação Comercial

FAMA DISTRIBUIDORA

Atividade Principal

4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Acessória:

4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumento e materiais odonto-medico hosp
4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriorm
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Localização

Rua JOAO FELIX, PROF, 635 - DA LIXEIRA

Início Atividade

24/06/1999

Inscr. Estadual

00131889060

CNPJ/CPF

03.250.803/0001-92

Area Utilizada/m²

635

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.44.009.0752.001

Data Expedição

15/09/2021

Grau de Complexidade:

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Ressalva

/ Empresa apta a armazenar, distribuir e expedir: medicamentos (AFE 1.15.846-1); medicamentos sujeitos a controle especial (AE 1.15.847-5); correlatos (AFE 8.14.968-4); saneantes (AFE3.08.609-1).

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ SANITÁRIO

Ano

2021

Nº Certidão

37302

CNPJ/CPF

03250803000192

CM

66513

Status do CM

ATIVO

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Data de Emissão

15/09/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 15/09/2022

Validação

21/09/2021

Protocolo Nº

122777



120912801821002021160900155



PROCESSO: 25351.097577/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FAMIL - FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME

ENDERECO: avenida rio branco nº 14 TERREO

BAIRRO: campo do america CEP: 45200010 - JEQUIE/BA

CNPJ: 23.129.367/0001-05

PROCESSO: 25351.327160/2016-10

AUTORIZ/MIS: 1.15861-2

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLORES E PIOTI PROD. FARM. E MANIP. LTDA ME

ENDERECO: RUA ORIENTE 935

BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 02.707.357/0003-00

PROCESSO: 25351.359450/2016-22

AUTORIZ/MIS: 1.15853-5

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA ME

ENDERECO: R GOIAS 86

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11050100 - SANTOS/SP

CNPJ: 07.664.275/0001-79

PROCESSO: 25351.633086/2014-14

AUTORIZ/MIS: 1.12507-1

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEDICINALIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

ENDERECO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS

CNPJ: 02.483.387/0001-00

PROCESSO: 25351.484945/2015-16

AUTORIZ/MIS: 1.14446-3

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME

ENDERECO: R TEODORO RONDON 659

BAIRRO: centro CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 07.360.781/0002-55

PROCESSO: 25351.361901/2011-75

AUTORIZ/MIS: 1.35463-8

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FMS TRANSPORTES DE CARGA E LOGISTICA LTDA - ME

ENDERECO: RUA PADUA SALES Nº 108, SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICELA/SP

CNPJ: 11.155.189/0001-08

PROCESSO: 25351.362621/2016-00

AUTORIZ/MIS: 2.08921-0

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VULTEC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CANA VERDE, 110, GALPAO 192

BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584430 - ITAQUAQUE-CE/UBA/SP

CNPJ: 19.650.434/0001-65

PROCESSO: 25351.338836/2016-00

AUTORIZ/MIS: 2.08910-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS

EMBALAR: PERFUMES

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: PERFUMES

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: PERFUMES

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: PERFUMES

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FEMIN PERFUMARIAS LTDA

ENDERECO: RUA WILTON REIS COSTA 205 QUADRA: K1

LOT: 02

BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 14.094.556/0001-57

PROCESSO: 25351.352263/2016-07

AUTORIZ/MIS: 2.08912-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTL COM TRANSPORTES RODOMIÁRIOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRAO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1100, GALPÃO 01 F 02

BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750090 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.608.004/0001-56

PROCESSO: 25351.247184/2016-09

AUTORIZ/MIS: 2.08817-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IRMAOS FONTANA LTDA - ME

ENDERECO: RUA JOAO MIGUEL BORGES, 503

BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88870000 - IÇARA/SC

CNPJ: 25.293.923/0001-07

PROCESSO: 25351.358507/2016-23

AUTORIZ/MIS: 2.08915-0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MBS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDERECO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO

BAIRRO: CHACARAS RIO-PIETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 06.698.001/0001-38

PROCESSO: 25351.362866/2016-25

AUTORIZ/MIS: 2.08920-6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERAUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.

ENDERECO: RUA CENSO SBRIGHI Nº 27 - SALA 47

BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 48.768.010/0001-02

PROCESSO: 25351.351629/2016-29

AUTORIZ/MIS: 2.08914-6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: PERFUMES

IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOMIARIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDERECO: ALAMEDA SURUBUÍ, 1688

BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP

CNPJ: 14.492.233/0001-63

PROCESSO: 25351.360180/2016-33

AUTORIZ/MIS: 2.08919-4

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WESLEY GERALDO APARECIDO DE SOUSA CEP: 014.166.566-18 ME

ENDERECO: RUA AGEIO PIO, 48

BAIRRO: DOM ROSTO CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/GO

CNPJ: 06.137.661/0001-40

PROCESSO: 25351.338843/2016-38

AUTORIZ/MIS: 2.08909-0

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME

ENDERECO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PRÉDIO MÚLTIPLO 18, MÓDULO 05, CENTRO EMPR. ITAQUITI

BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06432122 - BARUERI/SP

CNPJ: 17.285.506/0001-97

PROCESSO: 25351.381508/2016-51

AUTORIZ/MIS: 2.08905-3

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAGIA IMPORTACAO EIRELI

ENDERECO: RUA SENADOR QUEIROZ 605 SALA 721

BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 25.466.541/0001-82

PROCESSO: 25351.335214/2016-52

AUTORIZ/MIS: 2.08885-6

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

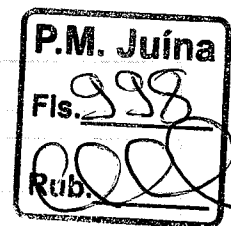
ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

</

DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOAO FILIX, 685, SALA 02
BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78080-833 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.320.820/0001-92
PROCESSO: 25351.257765/2016-04
AUTORIZAÇÃO: 1.15846-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAVE, Nº 250, SALA 02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - EL DORADO DO SUL/RS
CNPJ: 13.319.178/0001-41
PROCESSO: 25351.362337/2016-05
AUTORIZAÇÃO: 1.15849-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RECESSOR VERNON KRIEBEL Nº 450
BAIRRO: ITAQUI CEP: 05660-070 - ITAPEVUSP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354582/2016-06
AUTORIZAÇÃO: 1.15851-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEXUS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ÁGUILA 97 LOJA
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 30642510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.995.078/0001-96
PROCESSO: 25351.317192/2016-09
AUTORIZAÇÃO: 1.15859-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Q. 02 LOTE 49, 51, 53 E 55 PARTE
ENDEREÇO: CILÂNDIA CEP: 72265020 - CILÂNDIA/DF
CNPJ: 06.675.622/0001-30
PROCESSO: 25351.369196/2016-10
AUTORIZAÇÃO: 1.15855-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARLINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS 945
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075060 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.013.896/0001-46
PROCESSO: 25351.281559/2016-07
AUTORIZAÇÃO: 1.15850-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 10
BAIRRO: ESPINHINHO CEP: 58347200 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.658.330/0001-10
PROCESSO: 25351.358668/2016-78
AUTORIZAÇÃO: 1.15854-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HVL ASSISSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, Nº 1160
BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04321002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.923.736/0001-02
PROCESSO: 25351.335380/2016-83
AUTORIZAÇÃO: 1.15842-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMATEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING NIQUEIRA, 271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354556/2016-94
AUTORIZAÇÃO: 1.15843-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

03.250.803/0001-92

Endereço Completo

R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07 - LIXEIRA CEP: 78.008-515 - CUIABÁ/MT

Telefone

(65) 3611-7200

Responsável Técnico

ELEUSÍPIO SEBASTIÃO ROSA DA SILVA

Responsável Legal

ANDREITE SPADA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.846-1

Data do Cadastro

02/10/2016

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.357765/2016-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

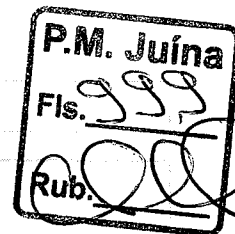
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME | Medicamentos | 12/07/2020 | 12/07/2022 |

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ

03.250.803/0001-92

Endereço Completo

R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07 - LIXEIRA CEP: 78.008-515 - CUIABÁ/MT

Telefone

(65) 3611-7200

Responsável Técnico

ELEUSÍPIO SEBASTIÃO ROSA DA SILVA

Responsável Legal

ANDREITE SPADA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.968-4 (P4M25M2H0834)

Data do Cadastro

01/05/2017

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.092195/2017-80

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de
PublicaçãoVencimento do
CertificadoFAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI -
ME

Medicamentos

12/07/2020

12/07/2022

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V.V. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PARANÁ, 494
BAIRRO: PIONEIROS CEP: 83833010 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 12.342.862/0001-81
PROCESSO: 25351.208325/2011-55
AUTORIZAÇÃO: 3.04766-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 154, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Interfere o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Quercenia Comercial e distribuidora Ltda
ENDERECO: avenida senador salgado filho 7797
BAIRRO: quercenia CEP: 94450000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.607.350/0001-42
PROCESSO: 25351.368525/2016-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: KAREN ANDRESSA MENDES DE FREITAS - ME
ENDERECO: RUA 20 NORTE LT 1 E 3 RUA 21 NORTE LT 2 E 3 LOJA 21
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71915750 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 25.608.001/0001-03
PROCESSO: 25351.35946/2016-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente o CNPJ da empresa descreve o comércio atacadista de produtos para saúde, incompatível com o pleito e para o qual a empresa não possui autorização da Anvisa.
EMPRESA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: Rua Senador Souza Naves, 1145, Quadra 34, Lote 01
BAIRRO: Centro CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 10.675.016/0001-58
PROCESSO: 25351.325580/2016-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PROIBO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDERECO: Rua azeiteiro Maria Coelho 8254
BAIRRO: Jardim dos Estados CEP: 79020210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 63.726.426/0001-15
PROCESSO: 25351.364567/2016-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente não é permitido exercer as atividades de comércio varejista e atacadista no mesmo estabelecimento, conforme determinado pelas RDC 222/2006 e RDC 17/2012.
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351890/2016-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos

pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: A. ARAUJO LIMA ME
ENDERECO: rua projetada s/n
BAIRRO: francisco benevenuto CEP: 29400000 - MIMOSO DO SUL/ES
CNPJ: 27.200.104/0001-04
PROCESSO: 25351.362290/2016-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: Rua Senador Souza Naves, 1145, Quadra 34, Lote 01
BAIRRO: Centro CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 10.675.016/0001-58
PROCESSO: 25351.325573/2016-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDERECO: V VIA DE ACESSO II BR 324, 178 - QUADRA 02 LOTE 32
BAIRRO: Cia Sol CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 06.026.253/9875-08
PROCESSO: 25351.352783/2016-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: Rua Senador Souza Naves, 1145, Quadra 34, Lote 01
BAIRRO: Centro CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 10.675.016/0001-58
PROCESSO: 25351.325568/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA
ENDERECO: RUA POETA MANOEL BANDEIRA, 336
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51130590 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.068.269/0001-10
PROCESSO: 25351.353252/2016-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 154, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Concede Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 244 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

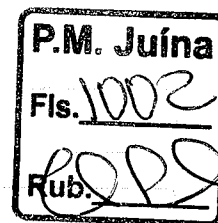
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ISALTINO SILVEIRA, Nº 768, GALPÃO 7
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 33.258.401/0001-77
PROCESSO: 25351.875078/2016-24
AUTORIZAÇÃO: 1.15841-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25351.356763/2016-11
AUTORIZAÇÃO: 1.15856-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03, Nº 103
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.125.797/0019-45
PROCESSO: 25351.354673/2016-55
AUTORIZAÇÃO: 1.15857-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: multidock produtos médicos e farmacêuticos ltda - me
ENDERECO: Estrada da Lagoa/Inhaúma, 5012 Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 25.210.463/0001-09
PROCESSO: 25351.358130/2016-57
AUTORIZAÇÃO: 1.15858-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA HORVANTE MANCINI Nº 1.560, MÓDULO 021
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 01.743.404/0009-95
PROCESSO: 25351.354577/2016-57
AUTORIZAÇÃO: 1.15853-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: multidock produtos médicos e farmacêuticos ltda - me
ENDERECO: Estrada da Lagoa/Inhaúma, 501, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 25.210.463/0001-09
PROCESSO: 25351.358130/2016-57
AUTORIZAÇÃO: 1.15858-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JPN FARMA LIMITADA - ME
ENDERECO: AV MANOEL GARANI, Nº 91
BAIRRO: RETIRO CEP: 72727150 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 07.381.852/0005-49
PROCESSO: 25351.354680/2016-90
AUTORIZAÇÃO: 1.15844-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J A BARON DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA ITAMBE Nº 998
BAIRRO: CHACARA SANTA LUZIA CEP: 13091200 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 21.389.221/0001-73
PROCESSO: 25351.352530/2016-91
AUTORIZAÇÃO: 1.15845-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JTD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO Nº 287
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005070 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.489.853/0001-06
PROCESSO: 25351.351705/2016-93
AUTORIZAÇÃO: 1.15845-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

[Handwritten signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

03.250.803/0001-92

Endereço Completo

R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07 - LIXEIRA CEP: 78.008-515 - CUIABÁ/MT

Telefone

(65) 3611-7200

Responsável Técnico

ELEUSÍPIO SEBASTIÃO ROSA DA SILVA

Responsável Legal

ANDREITE SPADA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.847-5

Data do Cadastro

02/10/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.356189/2016-93

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

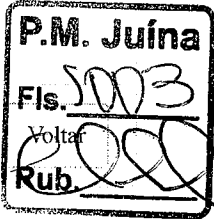
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

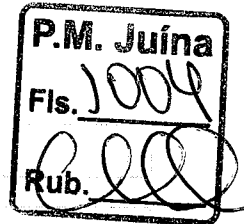
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| FAMA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME | Medicamentos | 12/07/2020 | 12/07/2022 |



Handwritten signature and page number 2/2.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

03.250.803/0001-92

Endereço Completo

R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07 - LIXEIRA CEP: 78.008-515 - CUIABÁ/MT

Telefone

(65) 3611-7200

Responsável Técnico

ELEUSÍPIO SEBASTIÃO ROSA DA SILVA

Responsável Legal

ANDREITE SPADA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.609-1

Data do Cadastro

26/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.115319/2019-06

Cadastro

3 - Sancantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

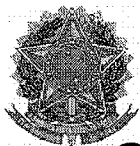
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME | Medicamentos | 12/07/2020 | 12/07/2022 |

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

P.M. Juína
Fls. 1005
CRF-MT
Rub. 0000
Consulte via leitor de QR-Code



4116

| | | |
|--|---|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O
627300 | VALIDADE
31/03/2023 | Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crf-mt.org.br
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
91A65615FBD12EC129DB23929813E65F |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME | | |
| NOME FANTASIA
FARMA DISTRIBUIDORA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA | NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | |
| ENDEREÇO
R PROFESSOR JOAO FELIX 635 SALA 07 | | CNPJ
03.250.803/0001-92 |
| LOCALIDADE
LIXEIRA | CIDADE - UF
CUIABA-MT | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | ***** |
| ***** | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | | FUNÇÃO | | SITUAÇÃO | |
|------|-----------|-----------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|--------|
| F | 1447 | ELEUSÍPIO SEBASTIAO ROSA DA SILVA | | DIRETOR TÉCNICO | | CONTRATADO | |
| | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | ***** | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | 07:00 às 11:00 | ***** |
| | ***** | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | 13:00 às 17:00 | ***** |

OBS.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2022

LUÍS FERNANDO KÖHLER
PRESIDENTE CRF-MT

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92



FRANCISCO SPADA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 252.549.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15990745, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA PADRE REMETER, 183, S/C, BAÚ, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-150, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede Rua Professor João Félix, 635, Lixeira Cuiabá, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

TITULARIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCO SPADA transfere a Titularidade e responsabilidade da referida empresa para **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara o novo Titular **ANDREITE SPADA** que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração de EIRELI.

Página 1

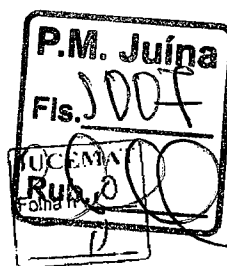


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o capital subscrito e totalmente integralizado até este ato de **R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais)** em moeda corrente nacional. O novo Titular acrescenta e integraliza em moeda corrente o valor de **R\$ 1.700,00 (Um mil e Setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUARTA. A empresa altera o nome empresarial para **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

"RETIRA-SE A EXPRESSÃO ME/EPP DO NOME EMPRESARIAL, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 155."

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056052 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

P.M. Juín
Fls. 1008
JUCMAT
Folha nº 11
D

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O Sr. **ANDREITE SPADA**, Brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1984, Empresário, CPF nº 992.663.001-44, RG 143.4280-4 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carrara, 22 Jardim Itália, Cuiabá MT, CEP 78.060-745, Brasil.

Titular da empresa de nome FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600056653, com sede RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.250.803/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede a RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 635, SALA 5 E 7, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-435.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objeto social as seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS BIOQUÍMICOS.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 03.250.803/0001-92

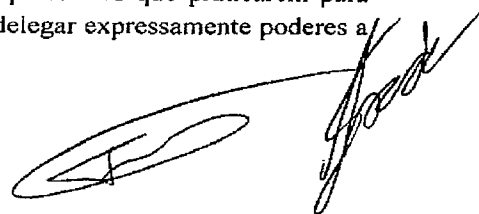
CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais
odonto - médico - hospitalares
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não
especificados anteriormente
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,
hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa individual de responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 24/06/1999, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem o capital no valor de **R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** de capital subscrito e totalmente integralizado e de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade cabe ao Sr. **ANDREITE SPADA**, isoladamente com mandato por tempo indeterminado a quem compete o uso da firma e a representação judicial ou extrajudicial, ativa e passiva da sociedade, inclusive perante bancos, companhias de créditos, financiamento e investimento, e individualmente nas repartições públicas Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticarem para com a EIRELI e para com terceiros, podendo individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total.



Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040-519-5 e o código de segurança 0cyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerado ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI; e sob as penas da lei, de que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração de EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Cuiabá – MT, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 02 de Abril de 2018.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

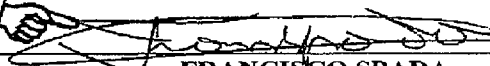
Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 03.250.803/0001-92

Serviço Notarial e
Registro de Cuiabá

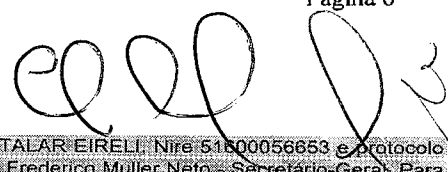


FRANCISCO SPADA
CPF: 252.549.289-72

Serviço Notarial e
Registro de Cuiabá



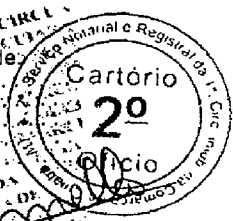
ANDREITE SPADA
CPF: 992.663.001-44





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78045-015 | Fone: 65 3102-4222
E-mail: atendimento@tjmt.mt.gov.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
(7LMyyYd0) FRANCISCO SPADA
(7LMzIcLO) ANDREITE SPADA
0050419, 0127529
e dou fe. Cuiabá, 17 de Abril de 2018
MAPDSJ



P.M. Juína
Fls. 0012
Rub.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 059
KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO PARTÁRIO: 059
KAMILA FERREIRA MELLO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005362 em 20/04/2018 da Empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Nire 51600056653 e protocolo 180405195 - 03/04/2018. Autenticação: 5119D63A367EB78C8B22882D937CF78526EF215. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/040.519-5 e o código de segurança 0cyD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

P.M. Juína
Fls. 1013
Rub. 000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO CIVIL

AMBERITE SPADA

CPF: 43442804-55 MT
DATA NASCIMENTO: 26/02/1984
FILIAÇÃO: FRANCISCO SPADA
MIR TERESINHA SOARES SPADA

SEXO: M
Nº REGISTRO: 02271057355
VALIDADE: 31/10/2022
HABILITAÇÃO: 03/04/2003

OBSERVAÇÃO: KAN

LOCAL: CUIABÁ, MT
DATA EMISSÃO: 12/03/2017

ASSINATURA DO REGISTRANTE: [Assinatura]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559280499

MATO GROSSO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/67621005214421766920>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67621005214421766920-1
Data: 10/05/2021 11:04:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50289-Y0EA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 11:14:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 11:37:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67621005214421766920-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

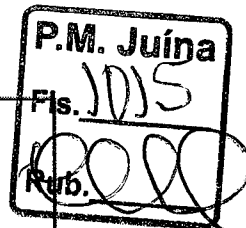
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c681dc3bf2b1b4957142964c4af48e58cc50e79c6e90282f0b323c2bba2399429101ded4259d101feb739b06c399e9cd9c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.472.278/0001-64
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
24/01/2013 |
| NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOLDENPLUS | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO
R GOTARDO MAZZAROLO | NÚMERO
16 | COMPLEMENTO
: XXX; |
| CEP
99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
BARÃO DE COTEGIPE |
| UF
RS | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM | TELEFONE
(54) 3523-2202 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

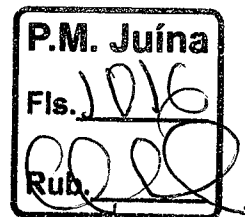
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 08:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:23 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

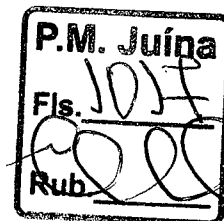
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **FCE0.7587.45B0.8DB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019543451

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2022.

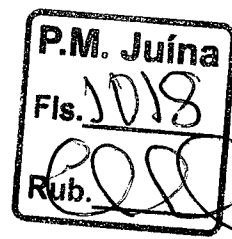
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029541660

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**

Insc. Municipal...: **1125**

Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos, Prod.Perf.Higiene Pessoal

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

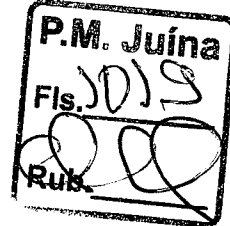
Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/10/2022/

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164

Emitida às 08:32:56 do dia 02/05/2022.

Código de Autenticidade 3363.1C05



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.472.278/0001-64**Razão Social:** GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP**Endereço:** RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

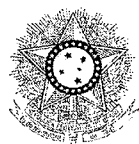
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022**Certificação Número:** 2022042601432357925599

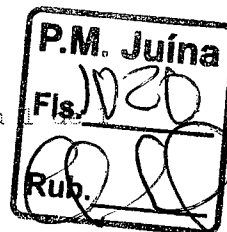
Informação obtida em 02/05/2022 08:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 13587308/2022
Expedição: 02/05/2022, às 08:23:36
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

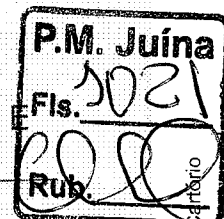
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Pregoeira, Sra. Dayana Karina Arantes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1767826-9 /SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.687.461-02, residente e domiciliado na Rua Angelo Jose Bertochi, n.º 314N, Resid. Eldorado, na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, Rua Gotardo Mazzarolo- 16- Centro, Barão de Cotegipe/RS, com o CNPJ 17.472.278/0001-64, forneceu para esta Municipalidade conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018, 128/2018, 10/2020, 68/2020, 69/2020 os seguintes itens:

| Produto | Notas Fiscais Entregues | Quant Entregue Total |
|--------------------------------------|---|----------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO N 115/2018 | | |
| Algodão Hidrofilo 500gr | NF: 10828 / NF:10619/ NF: 9879 /NF: 9753
NF: 9573 / NF: 9574 | = 304 UNID |
| Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5mt | NF: 10828 / NF: 10619 /NF: 9879 /NF: 9753
NF: 9573 / NF: 9574 | =1975 UNID |
| Esfigmomanometro | NF: 10828 / NF: 10619 /NF: 9574 | = 72 UNID |
| Luva Cirurgica 7,5- Par | NF:10828 /NF: 10619 / NF: 10070 /NF: 9879
NF: 10069 / NF: 9574 /NF: 9753 /NF: 9573 | = 11.400 UNID |
| Luva Cirurgica 7,00 -Par | NF: 10619 /NF: 10070 / NF: 9753 /NF: 9573 | = 7.000 UNID |
| Sonda Uretral n 12 | NF: 10828 /NF: 9574 | = 7.000 UNID |
| Sonda Uretral n 14 | NF: 10828 /NF: 10339 /NF: 9574 | = 8.220 UNID |
| Soro Fisiologico 0,9% - 250ml | NF: 10828 /NF: 10619 /NF: 10186 /NF:9879 | = 58.360 UNID |

Travessa Emmanuel, nº 33- N, Centro, Juína-MT Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000
Telefone: (66) 3566-8300 Site: www.juina.mt.gov.br – E-mail: financas@juina.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160501227039989233-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32160501227039989233-1
Data: 05/01/2022 11:36:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50676-JFVB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 12:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sistema eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO

P.M. Juína
Fls. 1022
Rub. 20
Cartório

| | | |
|---|--|---------------|
| | NF: 10185 / NF: 10070 / NF: 10069 / NF: 9880
NF: 9753 / NF: 9573 / NF: 9574 | |
| Soro Fisiologico 0,9% - 500ml | NF: 10828 / NF: 10619 / NF: 10186 / NF: 10185
NF: 10070 / NF: 9879 / NF: 9753 / NF: 9573 / NF: 9574 | = 37.000 UNID |
| Equipo Microgotas | NF: 10619 / NF: 9753 / NF: 9573 | = 700 UNID |
| Fita autoclave 19mm x 30m | NF: 10619 / NF: 9879 / NF: 9753 / NF: 9573 / NF: 9574 | = 180 UNID |
| Lidocaina Geleia bisnaga 30gr | NF: 10619 | = 50 UNID |
| Luva Látex para procedimento-
Tam M -CX 100 UNID | NF: 10619 / NF: 10187 / NF: 10186 / NF: 10185
NF: 10070 / NF: 9573 / NF: 9879 / NF: 9753 / NF: 9574 | = 3.050 CX |
| Agua oxigenada- 10 vol- 1000ml | NF: 10619 / NF: 9753 | = 48 UNID |

PREGÃO ELETRÔNICO N 128/2018

| | | |
|--|---|--------------|
| Cloridrato de Bupropiona 150mg
cmp | NF: 10618 / NF: 9878 | =35.000 UNID |
| Metildopa 250mg cmp | NF: 10618 / NF: 9878 | =35.000 UNID |
| Miconazol creme vaginal 80gr | NF: 10618 / NF: 9878 | =1.200 UNID |
| Penicilina benzatina 1.200.000 ui | NF: 10618 / NF: 10617 / NF: 10184 / NF: 9878
NF: 10068 | =2.160 UNID |
| Sulfametoxazol + Trimetropia 50ml | NF: 10618 / NF: 10617 / NF: 9878 / NF: 10068 | =3.205 UNID |
| Cloridrato de Ambroxol Infantil
100ml | NF: 10617 / NF: 10184 / NF: 9878 | =3.150 UNID |
| Cloridrato de Ambroxol Adulto
100ml | NF: 9878 | =3000 UNID |

Travessa Emmanuel, nº 33- N, Centro, Juína-MT Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000
Telefone: (66) 3566-8300 Site: www.juina.mt.gov.br – E-mail: financas@juina.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160501227039989233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32160501227039989233-2
Data: 05/01/2022 11:36:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50677-8E0U;



CNJ 06.870-0

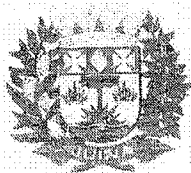
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 12:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADMINISTRAÇÃO



| | | |
|--|-----------|------------|
| Fosfato sódico de Prednisolona
60ml | NF: 10617 | =150 UNID |
| Amoxicilina + Clavulanato
400+57mg / 70ml | NF: 9878 | = 600 UNID |
| PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2020 | | |
| Azitromicina 500mg | NF: 20721 | =10.000 |
| PREGÃO ELETRÔNICO N 68/2020 | | |
| Cateter 22g | NF: 22035 | =2.400 |
| Equipo macro gotas | NF 22035 | =10.000 |
| Luva de látex tam M | NF: 22035 | =100.000 |
| Prope descartável pct 100 unid | NF: 22035 | =2.400 |
| PREGÃO ELETRÔNICO N 69/2020 | | |
| Cefalexina 250mg/ 60 ml | NF: 22039 | =10 |
| Diazepam 10mg | NF: 22039 | =600 |
| Dipirona 500mg cmp | NF: 22039 | =2500 |
| Heparina sódica 5000 ui | NF: 22039 | =2000 |
| Isoflurano 100% inalante 100ml | NF: 22039 | =5 |
| Pantoprazol 40mg inj | NF: 22039 | =2500 |
| Ibuprofeno 600mg | NF: 23126 | =100.000 |

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

Travessa Emmanuel, nº 33- N, Centro, Juína-MT Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000
Telefone: (66) 3566-8300 Site: www.juina.mt.gov.br – E-mail: financas@juina.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160501227039989233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32160501227039989233-3
Data: 05/01/2022 11:36:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50678-6099;

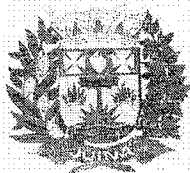


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

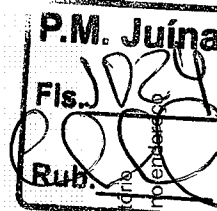
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 12:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO



JUINA - MT, 05 de Janeiro de 2022

MARCELO
MAROSTICA:82
034729072

Assinado de forma digital
por MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2022.01.05
10:47:45 -03'00'


Dayana K. Arantes
Pregoeira
Portaria nº 720/2021

DAYANA KARINA ARANTES
CPF: 019.687.461-02
PODER PUBLICO
ADMINISTRADOR DE LICITAÇÕES

Travessa Emmanuel, nº 33- N, Centro, Juína-MT Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000
Telefone: (66) 3566-8300 Site: www.juina.mt.gov.br – E-mail: financas@juina.mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160501227039989233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32160501227039989233-4
Data: 05/01/2022 11:36:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK50679-V84Q;



CNJ: 06.870-9

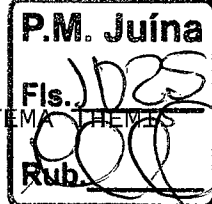
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 12:11:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

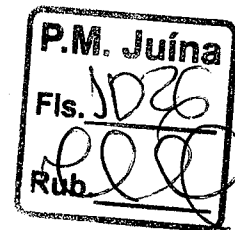
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ***
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua Gotardo Mazzarolo, n. 16, no município de Barão de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 02 de maio de 2022, às 12h13min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



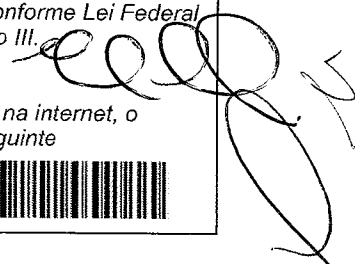
DOCUMENTO ASSINADO POR

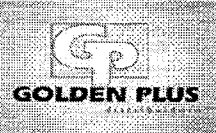
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

02/05/2022 12h13min

| | |
|--|---|
| | <p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</i></p> <p>número verificador: 0001402857929</p> |
|--|---|



| | | |
|---|-----------------------------------|---|
|  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | Versão 001
P.M. Juína
Fls. 1024
Rub. 220 |
| | FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA | |

Secretaria Municipal de Saúde – Juína – MT Pregão Eletrônico 19/2022
EMPRESA GOLDENPLUS, DECLARA A QUEM POSSA INTERESSAR:

DECLARAÇÃO

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, DECLARA, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS ESCLARECIMENTO

A empresa Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64 pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe- RS, sito à Rua Gotardo Mazzarolo, n.º 16, neste ato representado pelo seu representante legal Marcelo Marostica, portador da carteira de identidade nº. 1076099215 e CPF nº. 820.347.290-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormen, 376, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, vem, por meio deste, esclarecer que conforme RDC 80/2006, Art. 10, “O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.” (grifo nosso).

Desta forma, para que não ocorra o fracionamento de medicamentos, as quantidades solicitadas nas notas de empenho deverão respeitar as quantidades informadas na proposta enviada dos itens ganhos.

Vale salientar que, caso a quantidade empenhada necessite de fracionamento, a empresa Golden Plus, se reserva o direito de enviar a quantidade exata de caixas fechadas, mesmo que essa quantidade seja menor que a solicitada, a fim de observar a instrução da RDC mencionada.

Nada mais.

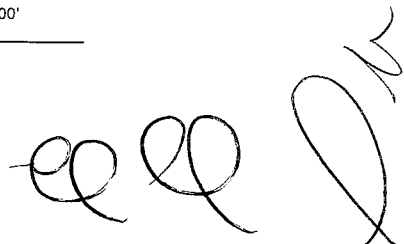
Barão de Cotegipe, RS – 23 de MAIO DE 2022

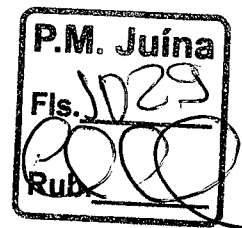
MARCELO
 MAROSTICA:8203472
 9072

Assinado de forma digital por
 MARCELO
 MAROSTICA:82034729072
 Dados: 2022.05.18 14:49:33 -03'00'

Marcelo Marostica – Sócio Administrador

CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215





4. REFERÊNCIA BANCÁRIA

BANCO BRASIL

Agência 0132-5

Conta Corrente 114209-7

Fone: 54- 3861 7550

BANCO SICREDI

Agência 0217

Conta Corrente 065608

Fone: 54-3523 2003

5. REFERÊNCIAS COMERCIAIS

Farmace

Telefone: 54-3217 5422

Contato: Edson

Ortofen

Telefone: 11-3522 7495

Contato: Pedro

Misnner

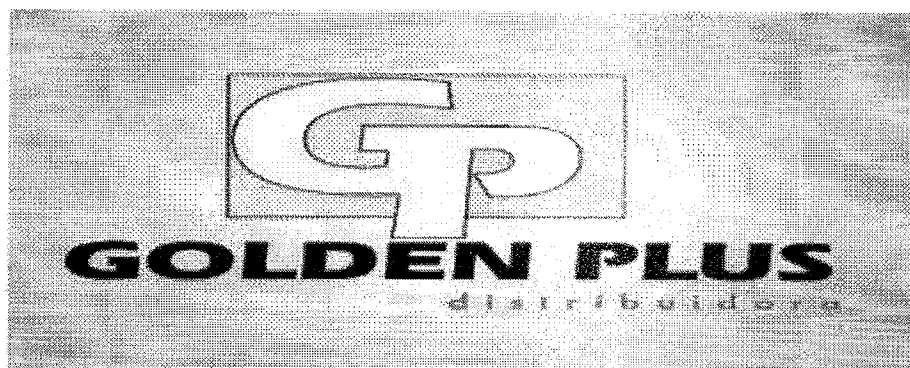
Telefone: 0800470015

Contato: Talita

Ciex

Telefone: 51-3374 3422

Contato: Luciane



Handwritten signature and initials.

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | P.M. Juína
Fls. <u>1030</u>
Rub. <u>000</u> |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207321375 | Código da Natureza Jurídica

2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

Nº FCN/REMP

RSP2100362290

BARAO DE COTEGIPE

Local

21 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

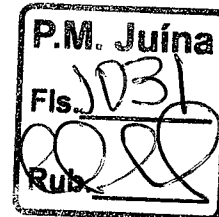




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/369.152-3 | RSP2100362290 | 21/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 028.430.540-52 | GUILHERME BERRIA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|---|-------------------|------------|
| 820.347.290-72 | MARCELO MAROSTICA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7938630 em 25/10/2021 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 213691523 - 22/10/2021. Autenticação: C0FD9027E93B8181FCC7769DC5CA58C91A1DE859. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/369.152-3 e o código de segurança vGqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

Alteração e Consolidação n.º 05
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF – 17.472.278/0001-64

NIRE: 43207321375

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Basílio Tormem, nº 376, Bairro Centro, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS e inscrito no CPF nº 820.347.290-72.

GUILHERME BERRIA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Basílio Tormem, nº 87, Centro, CEP: 99740-000, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.472.278/0001-64, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207321375, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Altera-se o objeto social da empresa para: COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, LUVAS, SERINGAS, AGULHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Cláusula 2ª – A administração e o uso do nome comercial passa a ser exercida pelos sócios **MARCELO MAROSTICA** e **GUILHERME BERRIA**, em conjunto e isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 3ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Página 1 de 4



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Basílio Tormem, nº 376, bairro Centro, CEP: 99740-000, portadora da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS e inscrita no CPF nº 820.347.290-72.

GUILHERME BERRIA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, com residência e domicílio em Barão de Cotegipe/RS, na Rua Basílio Tormem, nº 87, centro, CEP: 99740-000, portadora da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207321375.

Cláusula 2ª – A sociedade tem como sede ser à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

Parágrafo Único – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1053 do código civil (lei nº 10406/2002).

FILIAIS

Cláusula 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contatual assinada pela maioria representativa do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/02/2013.

DO OBJETO SOCIAL



Cláusula 5ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, LUVAS, SERINGAS, AGULHAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|-------------------|---------------|----------------------|
| MARCELO MAROSTICA | 47.500 | R\$ 47.500,00 |
| GUILHERME BERRIA | 2.500 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL: | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração e o uso do nome comercial caberão aos sócios **MARCELO MAROSTICA** e **GUILHERME BERRIA**, em conjunto e isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 11ª – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

FORO JURÍDICO

Cláusula 12ª – Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula 13ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

MARCELO

MAROSTICA:8203472
9072

Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2021.10.26 08:30:30 -03'00'

MARCELO MAROSTICA

Sócio – administrador

Erechim/RS – 18 de outubro de 2021.

GUILHERME

BERRIA:02843054052

Assinado de forma digital por
GUILHERME BERRIA:02843054052
Dados: 2021.10.26 08:31:26
-03'00'

GUILHERME BERRIA

Sócio - administrador

Página 4 de 4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/369.152-3 | RSP2100362290 | 21/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 028.430.540-52 | GUILHERME BERRIA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|---|-------------------|------------|
| 820.347.290-72 | MARCELO MAROSTICA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7938630 em 25/10/2021 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 213691523 - 22/10/2021. Autenticação: C0FD9027E93B8181FCC7769DC5CA58C91A1DE899. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/369.152-3 e o código de segurança vGqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.472.278/0001-64 e protocolado sob o número 21/369.152-3 em 22/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7938630, em 25/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 820.347.290-72 | MARCELO MAROSTICA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 028.430.540-52 | GUILHERME BERRIA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 820.347.290-72 | MARCELO MAROSTICA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 028.430.540-52 | GUILHERME BERRIA | 22/10/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2021, às 11:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/369.152-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

P.M. Juina
Fls. 1038
Rub. 22

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7938630 em 25/10/2021 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 213691523 - 22/10/2021. Autenticação: C0FD9027E93B8181FCC7769DC5CA58C91A1DE859. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/369.152-3 e o código de segurança vGqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARCELO MAROSTICA

DOC. IDENTIDADE/GIS EMISSOR/UF
1076098215 SSU/PC-RS

CPE
820.347.299-72

DATA NASCIMENTO
06/02/1981

PLACAO
AMACELTO MAROSTICA

NILVA MAROSTICA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.E.

Nº REGISTRO
50534705306

VALIDADE
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SRECRM, RS

DATA EMISSÃO
22/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1835603624
RS200694405

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1571401765

1571401765

QR-CODE



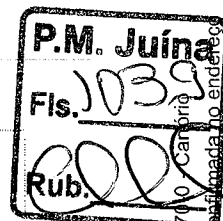
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MARCELO
MAROSTICA:82034
729072

Assinado de forma digital por
MARCELO
MAROSTICA:82034729072
Dados: 2022.01.06 14:48:57
-03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160601224919093210>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32160601224919093210-1
Data: 06/01/2022 15:42:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51752-2RTB;



CNJ 06.878-9

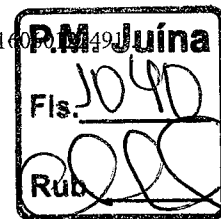
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 17:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.878.900.0. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida juízo, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 17:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 32160601224919093210-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f0712d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe72bfd3cc127ed82f9a81b6ae2d0b4f3ea44a8833eae97998a597f23e5a4b8324133b3752e52bae42230364cb720f8117



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



06/01/2022 17:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2268888445

NOOME
GUILHERME BERRIA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAJE
1102794177 538/01 RS

CPF
028.435.540-52

DATA NASCIMENTO
28/01/1994

FILIAÇÃO
EUNIA ANDRE BERRIA
MARILENA BERRIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
12453/93876

VALIDADE
04/11/2011

HABILITAÇÃO
B3/04/2012

LIBERAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
GUILHERME BERRIA

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96975306148
RS250236990

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

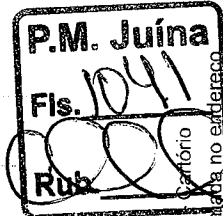
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



GUILHERME

BERRIA:02843054052

Assinado de forma digital por
GUILHERME BERRIA:02843054052
Dados: 2022.01.05 16:47:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32160501221646073277>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32160501221646073277-1
Data: 05/01/2022 17:43:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51256-LV2N;



CNJ 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

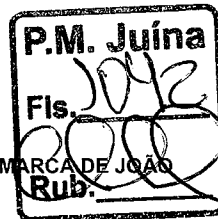
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:51:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 17:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32160501221646073277-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629e19b3146f1060bb3ec834d7b5a62c912c3c24d5630a3d9346cca8adeea8d4e65
133b3752e52bae42230364cb720f81f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4320732137-5 | 17.472.278/0001-64 | 24/01/2013 | 01/02/2013 |

Endereço Completo:

RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E DE IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, LUVAS, SERINGAS, AGULHAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

Capital Social: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

NÃO
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

028.430.540-52 GUILHERME BERRIA

Térn. Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 2.500,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

820.347.290-72 MARCELO MAROSTICA

xxxxxxx

R\$ 47.500,00

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/10/2021

Número: 7938630

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Abril de 2022 16:50

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002136010 e visualize a certidão)



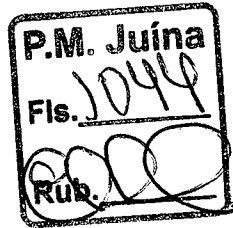
22/109.749-0

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.889.035/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR JOAO CARUSO

NÚMERO
2115

COMPLEMENTO

CEP
99.706-250

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR

TELEFONE
(54) 2106-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 08:55:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA | | |
| Nome Fantasia: | | |
| CPF/CNPJ:
12.889.035/0001-02 | Inscrição Municipal:
37417 | Início da Atividade:
18/11/2010 |
| Endereço:
RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 | | Bairro:
INDUSTRIAL |
| Alvará emitido em:
11/02/2021 | Processo:
18180/2020 | Validade:
VALIDADE INDETERMINADA |

Atividade(s):

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

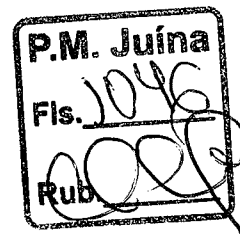
Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/05/2022 - 08:51
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

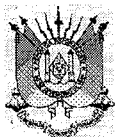
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:23 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

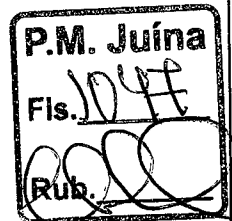
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **BB20.E601.0A1D.03DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019572478

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2022.

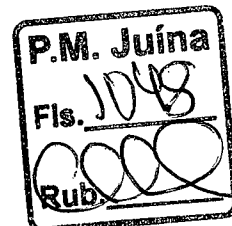
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029568497

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

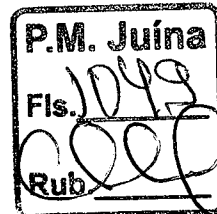
Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:44:54 do dia 04/05/2022.
Código de Autenticidade 3242.1C3F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM /
RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

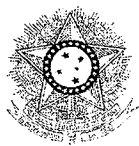
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204124526601702

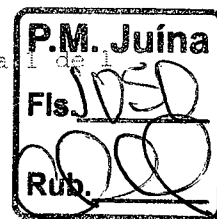
Informação obtida em 13/05/2022 08:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02/
Certidão nº: 6872713/2022
Expedição: 28/02/2022, às 08:52:25
Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

P.M. Juína
Fls. 1052
Rub. [assinatura]
Página 2/6

| | | |
|---|----|--------|
| AZITROMICINA 600 MG PÓ 15 ML FR | FR | 400 |
| UNINALTREX 50 MG CP | CP | 510 |
| MONO DE ISOSSORBIDA 40 MG CP | CP | 8.320 |
| ENTEROFTAL 40 MG CP | CP | 20.700 |
| PAMELOR 10 MG CAP | CP | 1.740 |
| CICLOBENZAPRINA 10MG CP | CP | 10.680 |
| METREXATO 2.5 MG CP | CP | 1.464 |
| ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CP | CP | 12.450 |
| AGUA PARA INJECAO 10 ML FA | FA | 4.200 |
| LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMP | FA | 325 |
| SANPRONOL 40 MG CP | CP | 35.500 |
| DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20 ML | FR | 345 |
| KAVIUM 15 MG CP | CP | 1.320 |
| ARTRINID 50 MG/ML SOL/INJ IM 2 ML AMP | AM | 600 |
| ACEBROFILINA PED 5 MG/ML 120 ML FR | FR | 300 |
| ARTRINID 100 MG PO/INJ IV FA | FA | 200 |
| FUROSEMIDA 20 MG IM/IV 2 ML AMP | AM | 600 |
| CLOR DE SOTALOL 160 MG CP | CP | 1.680 |
| MONTHELUCASTE DE SODIO 10 MG CP | CP | 3.210 |
| FITOMENADIONA 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP | AM | 350 |
| NAUSICALM B6 50 + 50 MG/ML IM AMP | AM | 300 |
| RIFOTRAT SPRAY 10 MG/ML 20 ML FR | FR | 200 |
| PASTA DE AGUA 80 G BIS | BS | 56 |
| CLORPROMAZ 100 MG CP | CP | 1.400 |
| DELTAPIL SHAMPOO 0,2 MG/ML 100 ML FR | FR | 50 |
| CLEARTOP 20 MG/ML XAMP 100 ML FR | FR | 50 |
| DEXPANTENOL 50 MG/G 30 G BIS | BS | 80 |
| TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP | AM | 50 |
| UNITIDAZIN 100 MG CP | CP | 120 |
| HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML | AM | 50 |
| COLETOR PERF 13 L ECOLOGIC | UN | 820 |
| DESCARBOX LENCOL NATURAL 70 CM X 50 M | UN | 136 |
| COLETOR PERF 3 L ECOLOGIC | UN | 1.000 |
| M2LIFE BOBINA ESTERIL 200 MM/100 M | UN | 20 |
| COLETOR PERF 7 L ECOLOGIC | UN | 480 |
| SERINGA SR 20 ML LUER SLIP S/AGULHA | UN | 2.300 |
| ESTERILCARE BOBINA ESTERILI 50 MM/100 M | UN | 5 |

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 09 de Março de 2021.

Juliana S. Winckler
assinatura do responsável

Juliana S. Winckler
Coordenadora Geral
CPF 759.838.600-87

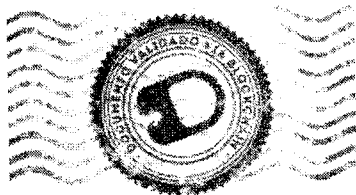
[Assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2022 17:20:50 que o documento de hash (SHA-256) 1ce1cceac7b4125881d90ba419782a86e5809e354134e5617c2e5767ce19f2c1 foi validado em 21/03/2022 16:49:36 através da transação blockchain 0x04c937c717a3e741b226aa65f9a764f2b7480cd0f1517a3c73de6464c707394c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 56068)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ce1cceac7b4125881d90ba419782a86e5809e354134e5617c2e5767ce19f2c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONISA_2022"**, cujo assunto é descrito como **"CONISA_2022"**, faz prova de que em **21/03/2022 16:49:52**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2022 16:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

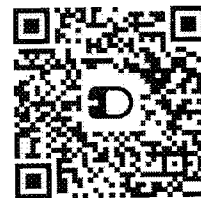
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04c937c717a3e741b226aa65f9a764f2b7480cd0f1517a3c73da6464c707394c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

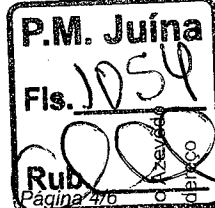


Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143.
Jatiúca. Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.538.208/0001-24, sediado na Pç Barão de Penedo, nº 19, Bairro Centro Histórico, Penedo - AL, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2021:

| Produto | Unidade | Quantidade |
|---|---------|------------|
| CLOR DE METFORMINA 850 MG CP (G) | CP | 7.169.000 |
| AZITROMICINA 500 MG (HOSP) CP (G) | CP | 554.745 |
| MICONAZOL 20 MG/G 80G CREM VAG BIS (G) | BS | 47.600 |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP (G) | CP | 11.753.500 |
| AMOXICILINA 250 MG/5ML 150 ML FR (G) | FR | 39.850 |
| CLOR DE SERTRALINA 50 MG CP (G)(C1) | CP | 2.031.180 |
| CLOR CIPROFLOXACINO 500 MG CP (G) | CP | 745.800 |
| ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 CP (G) | CP | 706.380 |
| SULFATO FERROSO 40 MG (EQ 14 MG) CP (S) | CP | 2.906.000 |
| MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CP (G) | CP | 2.934.450 |
| METRONIDAZOL 250 MG CP (G) | CP | 781.800 |
| ESCOPIEN 10 MG + 250 MG CP (S) | CP | 195.500 |
| MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G) | CP | 952.500 |
| AMOXICILINA 250 MG/5ML 60 ML FR (G) | FR | 21.750 |
| PREDNISONA 5 MG CP (G) | CP | 525.500 |
| LORATADINA 10 MG CP (S) | CP | 1.300.192 |
| ESPIRONOLACTONA 100 MG CP (G) | CP | 89.260 |
| PERMENATI 50 MG/ML 60 ML FR (S) | FR | 18.800 |
| METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR (G) | FR | 12.768 |
| ENTEROFTAL 40 MG CP (S) | CP | 251.000 |
| ACICLOVIR 50 MG/G 10 G BIS BIS (G) | BS | 7.475 |
| GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP (G) | AM | 15.250 |
| TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E) | AM | 1.110 |
| NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML FR (G) | FR | 800 |
| LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (S) | FR | 1.100 |
| HYSTIN 2MG CP (S) | CP | 30.000 |
| GENTAMICIN 80MG IM/IV SOL/INJ AMP (S) | AM | 1.050 |

V. Am

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40372212214048260012>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40372212214048260012-1
Data: 22/12/2021 17:30:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK16241-U9R6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 17:43:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página 6/6

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2021 14:12:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

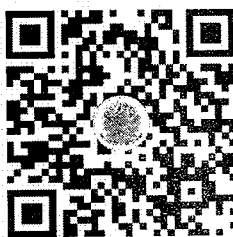
¹**Código de Autenticação Digital:** 40372212214048260012-1 a 40372212214048260012-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09d7df163205f3350e824cca19be7ba74b4dd310dd630f30c4661c37ead4235d74dcbb5c41d6ce9b3e255a3c095f1953d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

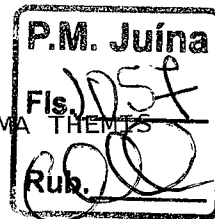




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA



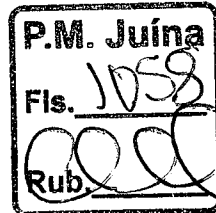
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, n. 2115, no município de Erechim/RS. ***

Erechim, 16 de maio de 2022, às 12h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

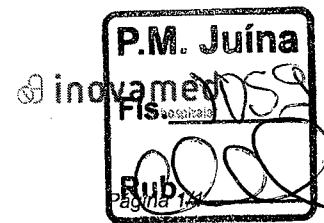


DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
16/05/2022 12h30min

| | |
|--|---|
| | <p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</p> <p>número verificador: 0001406492780</p>  |
|--|---|

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com



À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Processo Nº 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Renata Franz, portador da Carteira de Identidade nº 5105408164 SJS/RS, CPF nº 025.144.960-20, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico nº 19/2022, DECLARA que encontra-se em situação regular ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, atende às exigências do edital e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no presente processo licitatório.

RENATA
FRANZ:025
14496020

Assinado de forma
digital por RENATA
FRANZ:02514496020
Dados: 2022.05.20
09:31:58 -03'00'

Erechim/RS, 20 de Maio de 2022.

Renata Franz
Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

Página 1/1

À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico N° 19/2022
Processo N° 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Renata Franz, portador da Carteira de Identidade n° 5105408164 SJS/RS, CPF n° 025.144.960-20, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 19/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Juina, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RENATA
FRANZ:02514
496020

Assinado de forma
digital por RENATA
FRANZ:02514496020
Dados: 2022.05.20
09:27:13 -03'00'

Erechim/RS, 20 de Maio de 2022.

Renata Franz
Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

Página 1/2

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Processo Nº 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Renata Franz, portador da Carteira de Identidade nº 5105408164 SJS/RS, CPF nº 025.144.960-20, DECLARA sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022, realizado pelo Poder Executivo do Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ERECHIM/RS, 20 de Maio de 2022.



RENATA
FRANZ:025
14496020

Assinado de forma
digital por RENATA
FRANZ:025144960
20
Dados: 2022.05.20
09:29:28 -03'00'

Renata Franz

Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS

Renata Franz

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Processo Nº 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

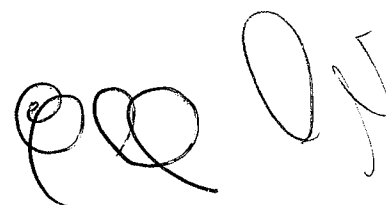
A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Renata Franz, portador da Carteira de Identidade nº 5105408164 SJS/RS, CPF nº 025.144.960-20 declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) de órgão direto ou indireto da Administração. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

RENATA
FRANZ:02514496020

Assinado de forma digital por
RENATA FRANZ:02514496020
Dados: 2022.05.20 09:33:52
+03'00'

Erechim/RS, 20 de Maio de 2022.

Renata Franz
Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

A
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Processo Nº 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Renata Franz, portador da Carteira de Identidade nº 5105408164 SJS/RS, CPF nº 025.144.960-20, DECLARA sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 19/2022, realizado pelo Poder Executivo do Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ERECHIM/RS, 20 de Maio de 2022.

RENATA
FRANZ:025
14496020

Assinado de forma
digital por RENATA
FRANZ:025144960
20
Dados: 2022.05.20
09:29:28 -03'00'

Renata Franz

Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS

000 15

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Juina - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico N° 19/2022
Processo N° 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Renata Franz, portador da Carteira de Identidade n° 5105408164 SJS/RS, CPF n° 025.144.960-20, declara que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação no Pregão Eletrônico n° 19/2022, de Prefeitura Municipal de Juina/MT, e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

RENATA
FRANZ:025
14496020

Assinado de forma
digital por RENATA
FRANZ:0251449602
0
Dados: 2022.05.20
09:28:21 -03'00'

Erechim/RS, 20 de Maio de 2022.

Renata Franz
Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Travessa Emanuel 33N - Centro
JUÍNA - MT

DADOS CADASTRAIS

Pregão Eletrônico Nº 19/2022
Processo Nº 225/2022
Data de Abertura dia 23/05/2022 às 09:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr Renata Franz, portador da Carteira de Identidade nº 5105408164 SJS/RS, CPF nº 025.144.960-20, DECLARA:

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICROEMPRESA ()
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ()
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ()
OUTROS (x). QUAL: Lucro Real

TIPO DA EMPRESA:

() INDIVIDUAL
(x) LTDA
() S/A
() OUTROS. QUAL

Dados Bancários:

Banco: BRASIL
Agência: nº 132-5
C/C: 16.1027-9
Titularidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Dados cadastrais da Empresa:

1. Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Renata Franz

2. Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL
3. Município: Erechim Estado: Rio grande do Sul CEP: 99706-250
4. Inscrição no CNPJ: 12.889.035/0001/02
5. Telefone / Fax: (54) 2106-7930
6. E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com
Porte: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte (X) Outros

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME COMPLETO: Sedinei R. Stievens
CARGO OU FUNÇÃO: Sócio-Gerente
IDENTIDADE Nº : 1089436834 - SSP/RS
CPF/MF Nº: 004.421.050.70
Data de Nascimento: 17/03/1984
TELEFONE PARA CONTATO: (54) 2106-7930
E-MAIL: sedinei@inovamedhospitalar.com

SÓCIOS:

Nome Completo: Sedinei R. Stievens (Administrador)
RG: 1089436834
CPF: 004.421.050-70
Email: sedinei@inovamedhospitalar.com

Nome Completo: Jhonatan Boni (Administrador)
RG: 2105024927
CPF: 016.789.820-59
Email: jhonatan@inovamedhospitalar.com

Nome Completo: Vanderlei Stievens (Administrador)
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55
Email: vanderlei@inovamedhospitalar.com

Nome Completo: Paulo Mauricio Formica
RG: 2064708031
CPF: 000.722.630-67
Email: inovamed@inovamedhospitalar.com



RENATA
FRANZ:025
14496020

Assinado de forma
digital por RENATA
FRANZ:025144960
20
Dados: 2022.05.20
09:33:04 -03'00'

Erechim/RS, 20 de Maio de 2022.

Renata Franz
Auxiliar de Licitações
CPF: 025.144.960-20
RG: 5105408164 SJS/RS

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M. Junho
Fls. 1070
Rub. 000

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000307442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

ERECHIM

Local

2 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

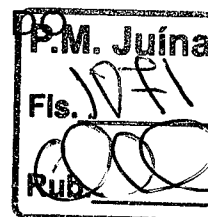
pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/678.089-3 | RSP2000307442 | 02/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 016.789.820-59 | JHONATAN BONI |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

**07ª Alteração e Consolidação Contratual de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

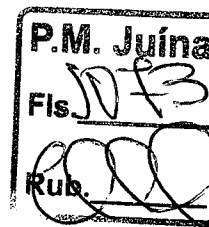
PAULO MAURÍCIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:





PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.

TERCEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

4.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

4.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780883 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11

SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no **CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº. 43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

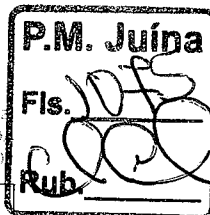
4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:





7ª Alteração e Consolidação Contratual
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ - 12.889.035/0001-00

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL SOCIAL R\$ |
|--------------------------|---------------|----------------|--------------------|
| JHONATAN BONI | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| PAULO MAURICIO FORMICA | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| SEDINEI ROBERTO STIEVENS | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| VANDERLEI STIEVENS | 25,00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 600.000 | 600.000,00 |

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

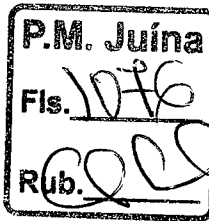
8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.





Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

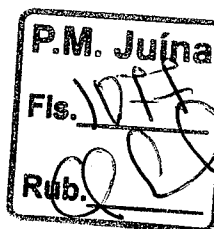
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

JHONATAN BONI

PAULO MAURÍCIO FORMICA

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

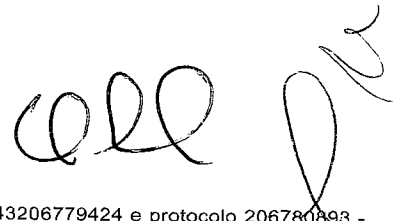
VANDERLEI STIEVENS

6/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

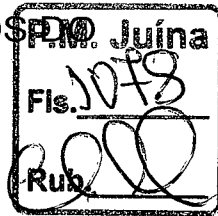
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/678.089-3 | RSP2000307442 | 02/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 016.789.820-59 | JHONATAN BONI |
| 000.722.630-67 | PAULO MAURICIO FORMICA |
| 004.421.050-70 | SEDINEI ROBERTO STIEVENS |
| 007.304.360-55 | VANDERLEI STIEVENS |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

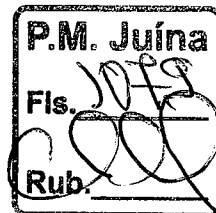
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 016.789.820-59 | JHONATAN BONI |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 000.722.630-67 | PAULO MAURICIO FORMICA |
| 016.789.820-59 | JHONATAN BONI |
| 007.304.360-55 | VANDERLEI STIEVENS |
| 004.421.050-70 | SEDINEI ROBERTO STIEVENS |

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/678.089-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

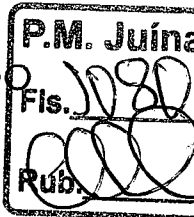
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

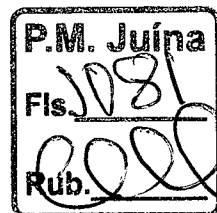
Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4320677942-4 | 12.889.035/0001-02 | 18/11/2010 | 01/11/2010 |

Endereço Completo:

RUA DOUTOR JOAO CARUSO 2115 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-250 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 600.000,00
SEISCENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
NÃO
(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração
INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 600.000,00
SEISCENTOS MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
|----------------|--------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 016.789.820-59 | JHONATAN BONI | xxxxxxx | R\$ 150.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 000.722.630-67 | PAULO MAURICIO FORMICA | xxxxxxx | R\$ 150.000,00 | SÓCIO |
| 004.421.050-70 | SEDINEI ROBERTO STIEVENS | xxxxxxx | R\$ 150.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 007.304.360-55 | VANDERLEI STIEVENS | xxxxxxx | R\$ 150.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/10/2020

Número: 7362608

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|--|---------|------------------|----|-------------------------------|
| INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | xxxxxxx | 7362608 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

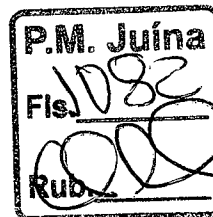
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002400656 e visualize a certidão)



22/173.314-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Maio de 2022 08:55


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

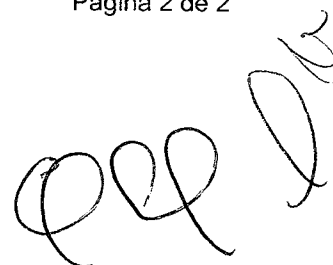
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002400656 e visualize a certidão)



22/173.314-1

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RENATA FRANZ

RG: 5105408164 RJ/RS

CPF: 025.144.960-20 DATA NASCIMENTO: 18/06/1991

FILHO(A): VALDIR FRANZ
JANETE CONTE FRANZ

PERMISSÃO: ☒ ACT ☐ CAT. 198

VALIDADE: 05/02/2025 11/03/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
1982172940

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982172940

ASSINATURA DO PORTADOR: Renata Franz

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 05/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

RENATA FRANZ
Diretor Geral
Assessorado Especial

D2366848955
RS231244037

RIO GRANDE DO SUL

[Assinatura]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

P.M. Juína
Fls. 1084
Pág. 688
R. 22



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f79479ddd0726d5982426b9760b2a0013502aeb320c222dddc0a7a675eea2bad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **42422** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**211217153759**", cujo assunto é descrito como "**211217153759**", faz prova de que em **17/12/2021 15:36:13**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/12/2021 15:37:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdea23ad432bf6fb6a4215565282407687b2419e3d6c67716d052b68433ffd2f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADA: RENATA FRANZ, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 025.144.960-20 e Carteira de Identidade nº 5105408164, SJS/RS, residente e domiciliada na Rua João Carlos Pereira Monteiro, Nº 386, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP 99705-488.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Erechim/RS, 13 de dezembro 2021 (dois mil e vinte e um).

2º TABELIONATO
ERECIM-RS

Vanderlei Stievens
Sócio - Gerente

Vanderlei Stievens
Sócio-Gerente
RG: 4083341612
CPF: 007.304.360-55



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40371512216388582102-1
Data: 15/12/2021 17:27:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41870-VLC4;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



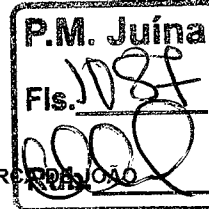
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 17:37:22 GMT-03:00, CNS: 06.8670. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Página 9/28

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 17:37:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

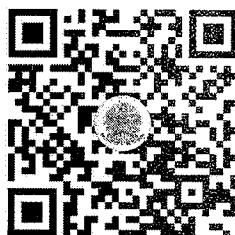
¹Código de Autenticação Digital: 40371512216388582102-1 a 40371512216388582102-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccecc5addb1da0b49b1db738e378b457af60c639cffe0e13c9772db0a2712c001437d5fffd0328067b124b570eac4d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



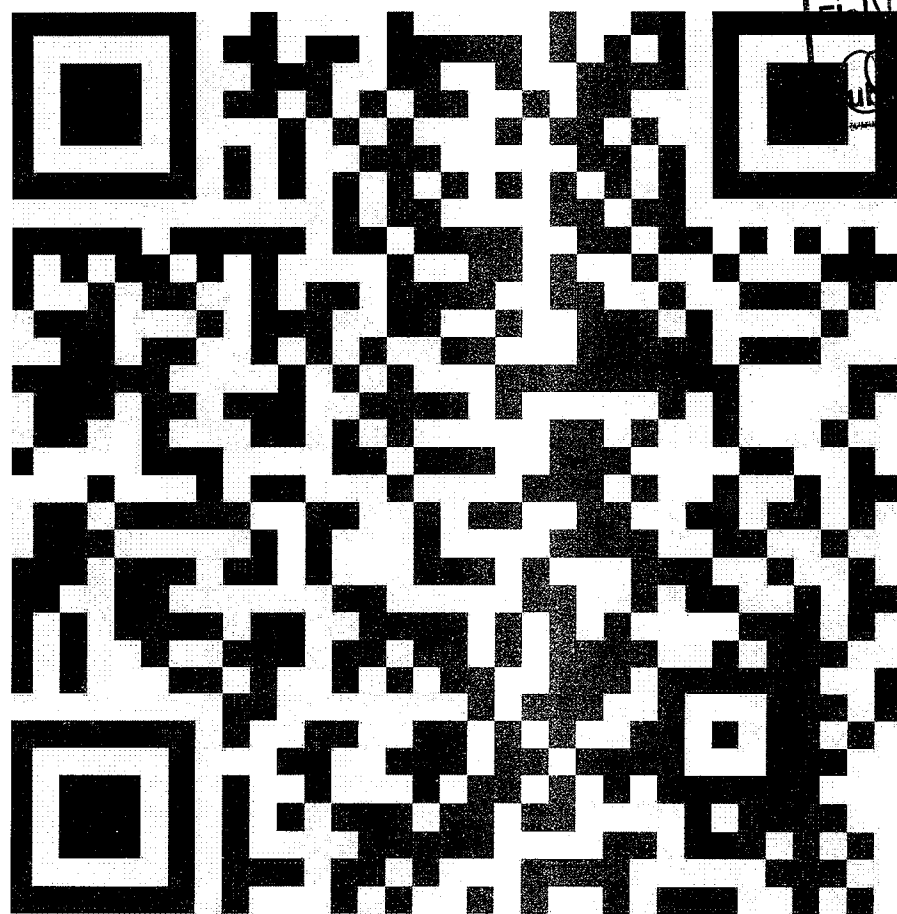
[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.391.064/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2013

NOME EMPRESARIAL
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUVERMED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GABRIEL MULLER

NÚMERO
127N

COMPLEMENTO

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUÍNA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUVERMED@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1876/ (66) 9245-0497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

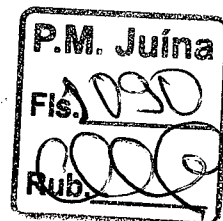
Emitido no dia 03/05/2022 às 11:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

90/2022

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057945108

Razão Social/Contribuinte

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial

LUVERMED

CPF/CNPJ

19.391.064/0001-99

Início das Atividades

06/12/2013

Emissão

08/02/2022

Validade

31/03/2023

Endereço

Avenida GABRIEL MULLER, 127N,

Bairro

MODULO 02

Distrito

1

Setor

2

Quadra

06

Lote

ADRT6

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

358,94

Inscrição Estadual

135248132

Funcionários

7

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.4-3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s)

46.4.9-4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.4.6-0.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.4.5-1.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.8.6-9.02 - Comércio atacadista de embalagens

47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

77.3.9-0.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

33.1.2-1.04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

46.4.5-1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.4.6-0.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.4.5-1.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.4.2-7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.3.7-1.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.7.2-5.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

77.3.9-0.02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

33.1.2-1.02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

SÓCIOS

VICENTE PERUZZO LULU E OUTRA

CPF:856.805.161-87

ROGERIO VERONESE

CPF:781.387.601-68

Horário de Funcionamento

SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00 H E SAB. DAS 08:00 AS 13:00 H

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 79478522

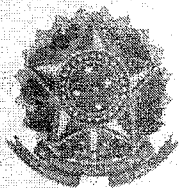
<http://municipojuina.redirectme.net/portal/juina#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8165287

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Razão Social: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 1522 de 14/6/2018

Autorização/MS: 8165287

Data Publicação: 18/06/2018

Endereço: AV. GABRIEL MULLER, 127

Bairro: MODULO 2

Município: JUÍNA

UF: MT

CEP: 78320-000

CLASSE E ATIVIDADES:

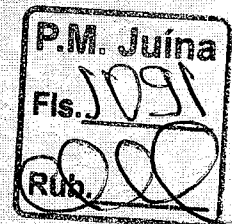
Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 27 de setembro de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

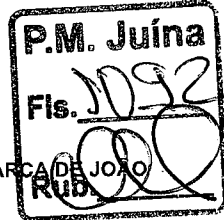
S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.203-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 10:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92611610181054070122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

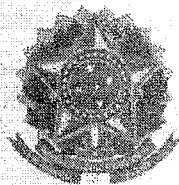
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814fdcf25d1919a1ac7232c98f487ce8911240bf108e462178a5ab1d0e1b093b39cc32316cf998d43f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1132941

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Razão Social: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 4.675 de 4/12/2014

Autorização/MS: 1132941

Data Publicação: 08/12/2014

Endereço: AV. GABRIEL MULLER, 127

Bairro: MODULO 2

Município: JUÍNA

UF: MT

CEP: 78320-000

CLASSE E ATIVIDADES:

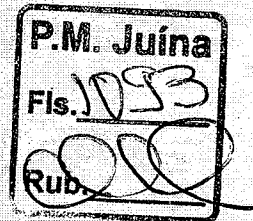
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 27 de setembro de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo selo da ANVISA



[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 10:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92611610181054050540-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814dfc25d1919a1ac7232c98f487ce8911240bf108e46256bf3bf244690b1998438e806ae58a0843f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.391.064/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:38 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

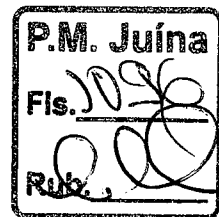
Código de controle da certidão: **35C1.2389.D99B.D7FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0037862855

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **10/05/2022** Hora da emissão: **16:55:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.391.064/0001-99**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.524.813-2 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

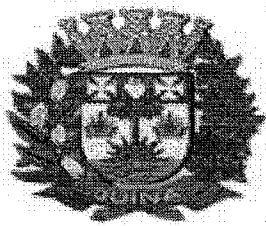
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

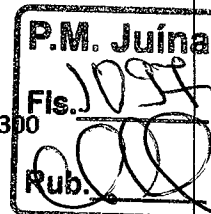
Certidão válida até: **08/06/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKMUUA92ULLK229U**

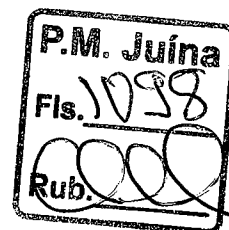


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Positiva com efeito de Negativa De Débitos do Contribuinte

| Certidão nº / Ano | Emissão | Validade |
|--|--|----------------------------------|
| 352/2022 | 05/04/2022 | 04/06/2022 |
| Nome/Razão Social
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | CPF / CNPJ
19.391.064/0001-99 |
| Endereço
Avenida Gabriel Muller | Número
127N | Bairro
Modulo 02 |
| Complemento | Cidade - Estado
Juína - Mato Grosso | CEP
78320-000 |
| Finalidade | | |
| Ao Contribuinte: | | |
| <p>Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, encontramos débito inscrito nos livros de dívida Municipal em nome do contribuinte desta certidão, em forma de parcelamento, estando em dia com os pagamentos até a presente data.</p> <p>Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.</p> <p>A presente Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data.</p> <p>Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.</p> | | |
| Sobre a certidão: | Verifique a autenticidade com o código abaixo: | |
| Certidão emitida em: 05/04/2022
Certidão com Validade até: 04/06/2022 |
949069719 | |



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.391.064/0001-99**Razão Social:** LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV GABRIEL MULLER 127N / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

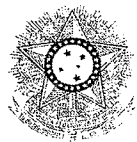
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022**Certificação Número:** 2022051204461571383666

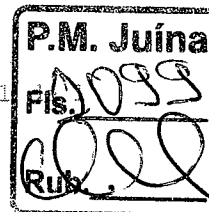
Informação obtida em 12/05/2022 17:17:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.391.064/0001-99

Certidão nº: 15243090/2022

Expedição: 12/05/2022, às 17:25:29

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

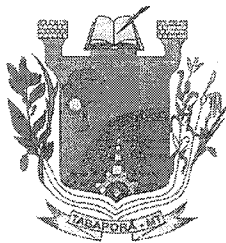
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tabaporã

MISSÃO: Ofertar serviços de qualidade para construir uma cidade onde todos tenham orgulho de viver.

VISÃO: Ser referência em gestão pública e inovadora, participativa e sustentável.

VALORES: Administrar os recursos públicos com participação, transparência e eficiência.

GESTÃO
2021/2024

P.M. Juína
Fls. 1100
OFÍCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº **19.391.064/0001-99**, Inscrição Estadual nº **135248132**, com sede na Avenida Gabriel Muller, nº **127 -N – Modulo 02 – CEP 78.320-000** no Município de Juína – MT, neste ato representado pelo Sr **Vicente Peruzzo Lulu**, Brasileiro, Empresário, portador do RG n. **1224003-6 SJ-MT** e do CPF n. **856.805.161-87**, residente e domiciliado, na Rua Vitelvino Borsatto, nº **410 - N – Modulo 05 – CEP 78.320-000**, na cidade de Juína – MT, prestou serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT**, devidamente inscrito no CNPJ sob o número **37.464.997/0001-40**, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, **979 N, Centro**, município e Comarca de Tabaporã – Estado de Mato Grosso, como segue a baixo:

| AQUISICÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS DO GÊNERO PARA O COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID-19 | | | | | |
|---|--|-------|--------|----------------|----------------|
| Item | Material | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19 | UN | 3.000 | R\$ 53,00 | R\$ 159.000,00 |
| 04 | ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETÁVEL | UN | 800 | R\$ 30,95 | R\$ 24.760,00 |
| 07 | ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 23 G DESCARTÁVEL | UN | 10.000 | R\$ 0,29 | R\$ 2.900,00 |
| 10 | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 | UN | 1.000 | R\$ 1,29 | R\$ 1.290,00 |
| 11 | VITAMINA C 500 MG/ML | UN | 1.500 | R\$ 1,48 | R\$ 2.220,00 |
| 14 | SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/500 | CX | 20.000 | R\$ 0,30 | R\$ 6.000,00 |
| 22 | OMEPRAZOL 20 MG | UN | 3.000 | R\$ 0,12 | R\$ 360,00 |
| 25 | CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500 ML | UN | 7.000 | R\$ 4,18 | R\$ 29.260,00 |
| 30 | SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100MG INJETÁVEL | UN | 100 | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 36 | ILIMIPENEM + CILASTATINA SODICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 500 MG | UN | 500 | R\$ 36,94 | R\$ 18.470,00 |
| 40 | PARACETAMOL 500 MG COMP | UN | 5.000 | R\$ 0,11 | R\$ 550,00 |

Registramos, ainda, que a Fornecedora acima referida apresentou bom desempenho na entrega e qualidade nos produtos, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tabaporã – MT, em 13 de Janeiro de 2021.

Sirineu Moleta
Prefeito Municipal

Célia Nichues Sôffa
Secretária Mun. de Saúde

Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N - Centro - Fone/Fax: (66) 3557-1414/1415/1505/1246
CEP 78563-000 - TABAPORÃ - MT - E-mail: preftaba@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92611003210674906964>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92611003210674906964-1
Data: 10/03/2021 17:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22781-HP7K;



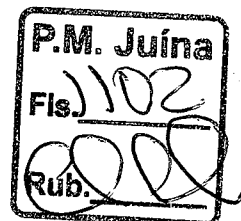
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:18:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, capacidade técnica, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com CNPJ 19.391.064/0001-99, estabelecida na Avenida Gabriel Muller, 127 N, bairro Modulo 2, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, FORNECEU à PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, sob o CNPJ 24.772.154/0001-60, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 84, centro, Castanheira- MT, Medicamentos, Materiais e Insumos Básico Hospitalar, Material Odontológico, Laboratorial e Radiológico no ano de 2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Castanheira-MT, 26 de outubro de 2018.

Mabel de Fátima Milanezi Almici
Prefeita Municipal



Av: Mato Grosso, nº 84 bairro Centro, CEP 78345-000 (66) 3581-1521 Castanheira -MT
CNPJ 24.772.154/0001-60 e-mail: prefeitura.castanheira@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 16:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92610111181446220508-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c55b02731b4b7cfa328a2191aee55c13ce959cd9194390c9f8cb9a442378534f5b43f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



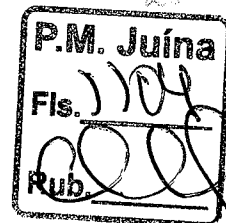
[Assinatura manuscrita]



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

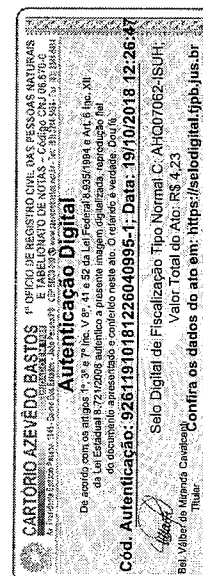


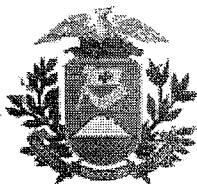
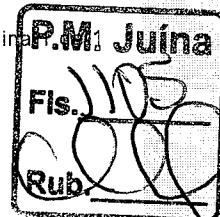
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de JUÍNA - MT CNPJ, 15.359.201/0001-57 localizada na Travessa Emmanuel, 33-N Centro Juína - MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, Atesta para os devidos fins que a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 108 no bairro Módulo 05 na cidade de Juína - MT, realizou vendas abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos comprados e recebidos:

| DATA | | DESCRIÇÃO | QUANT |
|------------|-------|---|---------|
| 23/01/2017 | 19941 | SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 15/30CC | 10,000 |
| 23/01/2017 | 19837 | SCALP 25 G | 400,000 |
| 27/01/2017 | 19939 | SCALP 19 G | 200,000 |
| 27/01/2017 | 19784 | EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO ENTERAL | 500,000 |
| 03/02/2017 | 19255 | ALGODAO BOLAS 95G CREMER | 4,000 |
| 07/02/2017 | 18721 | MASCARA P2 SEM VALVULA AZUL DESC PF | 10,000 |
| 03/03/2017 | 19050 | HASTES FLEXIVEIS CART 75UN | 3,000 |
| 03/03/2017 | 19255 | ALGODAO BOLAS 95G CREMER | 4,000 |
| 03/03/2017 | 19050 | HASTES FLEXIVEIS CART 75UN | 2,000 |
| 03/03/2017 | 19591 | FRALDA INFANTIL M DESCARPACK PCT C/ 9 UN | 10,000 |
| 04/03/2017 | 19303 | DENGUE IGG/IGM RAPIDO (300/200 020) | 10,000 |
| 04/03/2017 | 20020 | PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL
ESTERIL EM RACK COM | 480,000 |
| 04/03/2017 | 19301 | LIPASE 45 DETERMINACOES | 2,000 |
| 04/03/2017 | 19851 | CKMB 1X50ML | 5,000 |
| 04/03/2017 | 19160 | SODIO ENZIMATICO | 2,000 |
| 04/03/2017 | 19980 | HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML | 2,000 |
| 04/03/2017 | 20019 | PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON
1000UL ESTERIL EM RACK C | 500,000 |
| 04/03/2017 | 19566 | RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T | 2,000 |
| 04/03/2017 | 19362 | TROPONINA I TEST DEVICE-C20 | 5,000 |
| 04/03/2017 | 19902 | TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES | 4,000 |
| 04/03/2017 | 19299 | PROTROMBINA (TP) | 3,000 |
| 04/03/2017 | 19297 | TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA) | 2,000 |
| 04/03/2017 | 18686 | LAMINULA MICROSCOPIA 23X22 C/100 | 50,000 |
| 04/03/2017 | 19381 | PAPEL INDICADOR DE PH 1 A 14 CX C/ 200
TIRAS | 2,000 |
| 04/03/2017 | 20017 | TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS
DIAMETRO 15/16MM AMARELA PT | 2,000 |
| 04/03/2017 | 20018 | TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS
DIAMETRO 15/16MM AZUL PT/00 | 3,000 |
| 04/03/2017 | 19353 | TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100
ROXA | 10,000 |
| 04/03/2017 | 19177 | TUBO ATIVADOR COAG 16X100MM 10ML C/100
VERMELHA | 10,000 |





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6998353

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL e INTERDIÇÃO e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, portador do **CNPJ 19.391.064/0001-99**, até a data de **05/05/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ANEXO VI

**Pregão Eletrônico n.º 019/2022
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

Ao

Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 019/2022:

A Signatária Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.391.064/0001-99, por seu Representante Legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 019/2022, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína – MT, 19 Maio de 2022

ROGERIO

VERONESE:7813876016

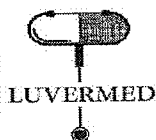
8

Assinado de forma digital por
ROGERIO VERONESE:78138760168
Dados: 2022.05.19 12:03:17 -03'00'

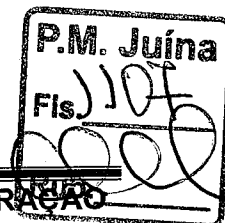
Rogério Veronese - Sócio

CPF: 781.387.601-68 RG 0684864-8 SSP/MT
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99

[Handwritten signature]



LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006)**

Eu, Rogério Veronese, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 0684864-8 – SSP/MT e do CPF/MF nº 781.387.601-68, representante da empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF nº 19.391.064/0001-99, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico de Preços Nº 019/2022, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006. (Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.).

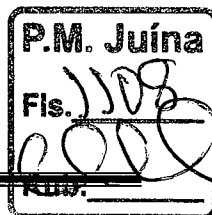
Juína – MT, 19 Maio de 2022

**ROGERIO
VERONESE:7813
8760168**

Assinado de forma digital
por ROGERIO
VERONESE:78138760168
Dados: 2022.05.19 12:03:41
-03'00'

Rogério Veronese - Sócio

CPF: 781.387.601-68 RG 0684864-8 SSP/MT
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022

A empresa Luvermed Distribuidora De Medicamentos LTDA apresenta, a seguir, os dados de Vicente Peruzzo Lulu e Rogério Veronese.

Seus representantes legais para assinatura do eventual contrato:

Nome (s): Vicente Peruzzo lulu

Cargo: sócio

Nacionalidade: brasileiro estado civil: casado

Profissão: Empresário RG: 1224003-6 SSP/MT CPF: 856.805.161-87

Residência (domicílio): Rua Vetelvino Borsatto, 410N – Módulo 05

Nome (s): Rogério Veronese

Cargo (s): sócio

Nacionalidade: brasileiro estado civil: casado

Profissão: Empresário RG: 0684864-8 SSP/MT CPF: 781.387.601-68

Residência (domicílio): Av. Angela Nadal Poletto, 137 - Módulo 02

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual contrato:

Razão social: Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA



LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

P.M. Juína
Fls. 1109
Rub.

CNPJ nº 19.391.064/0001-99 fone: (66) 3566-1876 , E-mail luvermed@gmail.com

Endereço comercial:

Endereço para correspondência:

Rua/av.: av. Gabriel Muller, bairro módulo 02 n.º: 127 n

Município: Juína estado: mato grosso CEP: 78320-000

Conta corrente: 86836-1 cód. Agência: 0821 Banco: Sicredi

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Juína – MT, 20 Maio de 2022

ROGERIO

VERONESE:7813876

0168

Assinado de forma digital por
ROGERIO VERONESE:78138760168
Dados: 2022.05.20 11:46:39 -03'00'

Rogério Veronese - Sócio

CPF: 781.387.601-68 RG 0684864-8 SSP/MT

Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ 19.391.064/0001-99

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> P.M. Juína
 Fls. 1110
 Rub. </div> |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201401080 | Código da Natureza Jurídica

2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTP2000035073

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

JUINA
Local

27 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / /
 Data Responsável

☐ **NÃO** / /
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M. Juína
Fls. 111
Rub. 22

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/028.747-8 | MTP2000035073 | 27/02/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 781.387.601-68 | ROGERIO VERONESE |
| 856.805.161-87 | VICENTE PERUZZO LULU |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

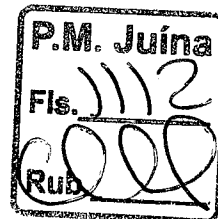
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

NIRE nº 51201401080
CNPJ nº 19.391.064/0001-99



VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, carteira de identidade nº 1.224.003-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Vetelvino Borsatto, 410N, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ROGERIO VERONESE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/12/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 781.387.601-68, carteira de identidade nº 0.684.864-8, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Angela Nadal Poletto, 137N, Módulo 02, Juína, MT, CEP 78320000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201401080, com sede Avenida Gabriel Muller, 127N, Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.391.064/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano (distribuidora de medicamentos de uso humano), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes, de produtos de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria e similares, de próteses, artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares, de maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração medica, equipamentos medico-cirúrgicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, de roupas para uso profissional, inclusive acessórios, de fardamentos e uniformes, de embalagens de qualquer material, de complementos e suplementos alimentícios, o comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e o comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Descrição das Atividades - CNAE:

4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos óticos
4664-8/00 - comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4637-1/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens
4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, carteira de identidade nº 1.224.003-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Vetelvino Borsatto, 410N, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ROGERIO VERONESE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/12/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 781.387.601-68, carteira de identidade nº 0.684.864-8, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Angela Nadal Poletto, 137N, Módulo 02, Juína, MT, CEP 78320000, Brasil.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Juína estado de Mato Grosso à **AVENIDA GABRIEL MULLER, 127N, MODULO 02, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.**



Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano (distribuidora de medicamentos de uso humano), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes, de produtos de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentária e similares, de próteses, artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares, de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, de roupas para uso profissional, inclusive acessórios, de fardamentos e uniformes, de embalagens de qualquer material, de complementos e suplementos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

Principal:

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos óticos

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens



4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Cláusula Quinta: A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 06/12/2013.

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios nas seguintes proporções:

| Nome | Percentual | Quantidade de Cotas | Valor |
|----------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|
| VICENTE PERUZZO LULU | 50,00% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| ROGERIO VERONESE | 50,00% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| Total | 100,00 % | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

Cláusula Oitava: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao Sócio **ROGERIO VERONESE** e ao Sócio **VICENTE PERUZZO LULU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira: É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social, deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se em 31 de Dezembro. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula Décima Quinta: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

Cláusula Décima Sexta: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula Décima Sétima: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Nona: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Juína – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína MT, 27 de fevereiro de 2020.

VICENTE PERUZZO LULU
CPF: 856.805.161-87

ROGERIO VERONESE
CPF: 781.387.601-68

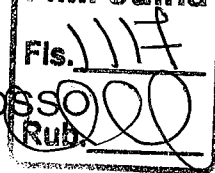
[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/028.747-8 | MTP2000035073 | 27/02/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 781.387.601-68 | ROGERIO VERONESE |
| 856.805.161-87 | VICENTE PERUZZO LULU |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

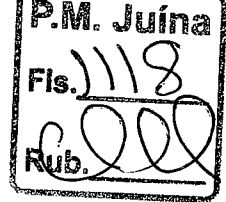
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 5120140108-0 e protocolado sob o número 20/028.747-8 em 27/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2238045, em 27/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 781.387.601-68 | ROGERIO VERONESE |
| 856.805.161-87 | VICENTE PERUZZO LULU |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 856.805.161-87 | VICENTE PERUZZO LULU |
| 781.387.601-68 | ROGERIO VERONESE |

Cuiabá, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2020, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/028.747-8.

Página 1 de 1

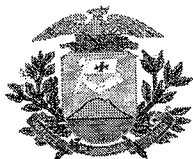


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

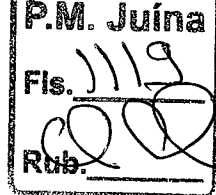
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Flame

ROGERIO VERDNESE

Deixando a impressão

781387601-68

Data do Nascimento

14/12/74



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Associated

PIPERNO VERONESE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

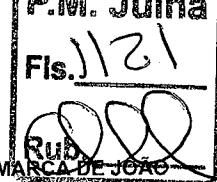
Emitido em : 17/04/94

Fis. 120
Rub. 000

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 10:17:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92610908181106160341-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814fdcf25d1919a03c65c26038d2061ac8da04df892f0b1375df79752525346aaec78486fa1c6443f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4

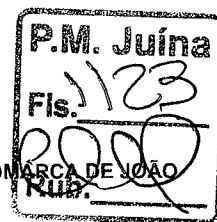


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 10:17:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92610908181719250044-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814fdcf25d1919a033ceef10c9009ba75e47d4d3bac72c57ad75e76a81f67100b96fbb1fdf6a68f43f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

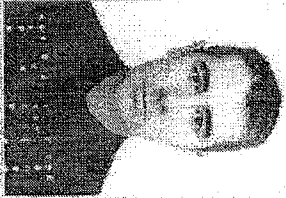


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POL. AROLDIO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 0684864-8 DATA DE EMISSÃO 26/03/2008

ROGERIO VERONESE

ROMEU JOSE VERONESE

ODILA VERONESE

SÃO JORGE DO OESTE-PR 14/12/1974

C.CASM. LIV. 88 FLS. 185

TERM 3485

QUINA MT

781387601-68

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/03

P.M. Juina

Fls. 1124

Rub. 0000

Coordenadora Geral de Identificação de POLITEC

2VIA-002

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 92610908181106110046-1; Data: 09/03/2018 11:09:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG10101-51KV

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P.M. Juína
Fls. 125
2000

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 10:17:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92610908181106110046-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae7804888814fdcf25d1919a7d341368522d3f74ef2528c2be24979358209df269448c2345e0f5121e3c673f43f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Vicente Peruzzo Lulu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M. Juína

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1224003-6

DATA DE EMISSÃO

DATA DE EXPIRAÇÃO

VICENTE PERUZZO LULU

PAIS BRASIL

ESTADO MATO GROSSO

MUNICÍPIO JUÍNA-MT

DATA DE NASCIMENTO 24/03/1983

LOCAL DE NASCIMENTO C. MASC. LIV. 41 FLS. 2910

TERMO 1124 JUÍNA-MT

Antônio Carlos Leite

Carimbo da Carteira de Identidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 5.076/1966 e Art. 1º Inc. XII do Decreto 22.088/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 5.271/2008 juntado a presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada pelo usuário, confirmo a veracidade e a autenticidade do documento. O referido é verdade. Dou fé.

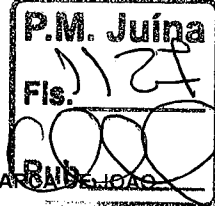
Cod. Autenticação: 9261090818719230203-1 Data: 09/08/2018 17:22:38

Sub Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AH-25885- (GRH)

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2022 10:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

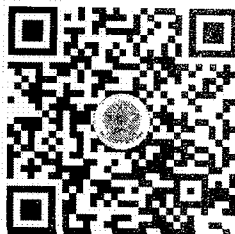
¹Código de Autenticação Digital: 92610908181719230203-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb334e0ae78048888814fdcf25d1919afc42093996de39e8ae65ee9be9156051cab640e62ca4d452cc7deb77665f79904
3f8e83d15ca083fb58e9b745e5de0d4



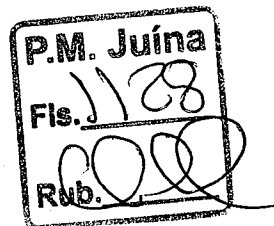
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120140108-0 | 19.391.064/0001-99 | 06/12/2013 | 06/12/2013 |

Endereço Completo:

AVENIDA GABRIEL MULLER 127N - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO), DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR E ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES, DE PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E OUTROS SIMILARES, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO: MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO, DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS, DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIOS, DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO, E O COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS.

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração
INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término | Mandato | Participação | Função |
|----------------|----------------------|---------|---------|----------------|-----------------------|
| 781.387.601-68 | ROGERIO VERONESE | xxxxxxx | | R\$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 856.805.161-87 | VICENTE PERUZZO LULU | xxxxxxx | | R\$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/02/2020

Número: 2238045

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

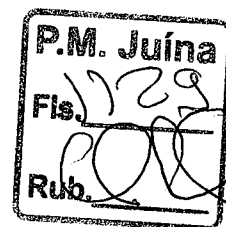
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004236675 e visualize a certidão)



22/050.842-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

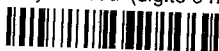
| | | | | | |
|---|---|------------------|----|-------------------------------|--|
| Nome Empresarial: | LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | | |
| Empresa(s) Antecessora(s) | | | | | |
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação | |
| LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | xxxxxxx | 2160370 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | | | |
| NADA MAIS# | | | | | |

Cuiabá, 18 de Abril de 2022 08:34

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004236675 e visualize a certidão)



22/050.842-9